



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MILLENNIUM CHALLENGE ACCOUNT -MOÇAMBIQUE

**RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES
2025 DO COMPACTO II**

**MILLENNIUM CHALLENGE ACCOUNT
MOÇAMBIQUE**

(JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025)

DEZEMBRO DE 2025

ÍNDICE

1	
LISTA DE ABREVIATURAS	3
I. SUMÁRIO EXECUTIVO	6
II. INTRODUÇÃO	12
III. PROJETO DE CONECTIVIDADE E TRANSPORTE RURAL (CTR)	14
3.1. Redundância da rede de transportes para reduzir desvios e congestionamento na ponte existente sobre o rio Licungo.	15
3.2. Melhoria das condições das estradas (estradas rurais): redução das irregularidades e melhoria dos recursos de segurança rodoviária.	20
3.3. Melhoria da mobilidade para mulheres e pessoas vulneráveis.	20
3.4. Práticas melhoradas de gestão de ativos rodoviários adotadas em Moçambique.	23
3.5. Aumento do financiamento disponível para manutenção de estradas	24
3.6. Gestão do Projecto CTR	24
IV. PROMOÇÃO DE REFORMAS E INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA (PRIA)	27
4.1. Reformas e Apoio Institucional para Aumentar o Investimento na Agricultura (PREFIA)	27
4.2. Plataforma de agregação comercial da Zambézia - Z-CAP	31
Análise Social - PRIA	32
V. PROJETO DE MEIOS DE VIDA E RESILIÊNCIA COSTEIRA (CLCR)	33
5.1. As cadeias de valor azul-verde apoiam meios de subsistência auto sustentáveis	34
5.2. Práticas de pesca sustentáveis adotadas	35
5.3. Ampliação das áreas protegidas de ecossistemas críticos (mangais, algas marinhas marinhas e outras áreas)	36
5.4. O governo local e as comunidades monitoram a prática da mineração costeira.	37
5.5. Análise Social no CLCR	37
VI. DESEMPENHO AMBIENTAL E SOCIAL	39
VII. MONITORIA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICA (MEE)	39
VIII. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMPACTO	39
8.1. Desenvolvimento da Estratégia de Comunicação do Compacto - 5 anos	40
8.2. Desenvolvimento do Manual de Branding e Normas Gráficas	40
8.3. Concepção de Materiais de Informação, Educação e Comunicação (IEC)	40
8.4. Desenvolvimento do Website da MCA-Moçambique	40
8.5. Lançamento de Plataformas Digitais	41
8.6. Comunicação através de Média Tradicional	41
8.7. Aquisição de Equipamentos de Comunicação	41
IX. GESTÃO DE OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DO COMPACTO	42
9.1. Gestão de Recursos Humanos e Administração Geral	42
9.1.6. Actividades de IT	44
9.2. Gabinete Jurídico	44
9.3. Gestão de Procurement/Aquisições	46
X. GESTÃO FINANCEIRA - EXECUÇÃO FINANCEIRA	49

ANEXO 1: LISTA DE CONTRATOS SUSPENSOS NO ÂMBITO DO SWO	51
ANEXO 2: CONTRATOS ADJUDICADOS AO LONGO DO ANO	53
ANEXO 3: ADENDAS FEITAS AOS CONTRATOS	54

LISTA DE ABREVIATURAS

ANAC	Administração Nacional de Áreas de Conservação
ANE	Administração Nacional de Estradas
AT	Autoridade Tributária
BEMPP	Procedimento de Melhores Práticas de Gestão Ambiental
CA	Conselho Administrativo
CAM	Manual de Gestão de Contratos
CAP	Plataforma de agregadores comerciais
CBA	Análise de custo-benefício
CCA	Áreas Comunitárias de Conservação
CDM	Camp Dresser & McKee
CEDSIF	Centro para o Desenvolvimento de Sistemas de Informação Financeira
CFA	Áreas Comunitárias de Pesca
CGRN	Comitê de Gestão de Recursos Naturais
CIT	Imposto de Renda Corporativo
CLCR	projecto de Meios de Subsistência e Resiliência Costeira
CoC	Código de Conduta
CP	Condições Precedentes
CPG	Grupo de Engenharia Civil e Planeamento
CTA	Confederação das Associações Económicas de Moçambique
CTR	projecto de Conectividade e Transporte Rural
DAP	Dispositivos de agregação de peixes
DGRM	Mecanismo de Diálogo e Resolução de Queixas
DNMA	Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação
DIPREME	Direcção Provincial de Recursos Minerais e Energia
DQR	Revisão da Qualidade de Dados
EY	Ernst & Young
ETIAS	Estudo de Impacto Ambiental e Social
EIF	Entrada em vigor
EO	Ordem Executiva
ESP	Desempenho Ambiental e Social
EUA	Estados Unidos da América
FAD	Dispositivos de Agregação de Peixes
FAP	Plano de Responsabilidade Fiscal
FE	Fundo de Estradas
FSDDS	Estudos de viabilidade, projecto detalhado, avaliação de impacto ambiental e social e supervisão da construção.
GdM	Governo de Moçambique
IBCS	Sistema Interino de Contestação de Propostas
ICE	Imposto sobre o Consumo Específico
IFC	<i>International Finance Corporation</i> (Corporação Financeira Internacional)
IGSIA	Avaliação institucional de género e inclusão social
INAMI	Instituto Nacional de Minas
IRPC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
ISPC	Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes
ITT	Tabela de Seguimento de Indicadores
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado

LMMA	Áreas de Gestão Comunitária Marinha e Costeira
MAAP	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas
MCA-M	Millennium Challenge Account Moçambique
MCC	Millennium Challenge Corporation
MD	Director de Projecto
M&A	Monitoria e Avaliação
MD	Director Geral
MF	Ministério das Finanças
MGCAS	Ministério do Género, da Infância e da Ação Social
MIREME	Ministério dos Recursos Minerais e Energia
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MTGAS	Ministério do Trabalho, Género e Ação Social
NUIT	Número de Único de Identificação Tributária
ONG	Organizações Não-Governamentais
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PA	Pequeno Agricultor
PAAO	Plano Anual de Actividades e Orçamento
PAE	Programa de Aceleração Económica
PAP	Pessoas Afectadas pelo Projecto
PAR	Plano de Acção de Reassentamento
PD	Padrões de Desempenho
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGPP	Pacote do Plano de Aquisições e Subvenções
PIA	Acordo de Implementação do Programa
PIR	Reformas Políticas e Institucionais
PMC	Consultor de Gestão de projectos
PME	Pequenas e Médias Empresas
POM	Manual Operacional de Aquisições
PRIA	Promoção de Reformas e Investimentos na Agricultura
PREFIA	Promoção de Reformas Fiscais e Apoio Institucional na Agricultura.
PS	Padrões de Desempenho
QDRP	Pacote de Pedido de Desembolso Trimestral
RAP	Plano de Acção de Reassentamento
RM	Rádio Moçambique
RQD	Revisão da Qualidade dos Dados
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SAF-T	Ficheiro normalizado de inspecção tributária
SAIP	Plano de Implementação da Análise Social
SDAE	Serviços Distritais para Actividades Económicas
SEA	Exploração e Abuso Sexual
SGA	Sistema de Gestão Ambiental
SGAS	Sistema de Gestão Ambiental e Social
SH	Assédio Sexual
SIG	Sistema de Informação de Gestão
SMP	Estudo de Maximização de Habilidades
SPA	Serviços Provinciais do Ambiente
SESA	Avaliação Ambiental e Social Simplificada
SH	Assédio sexual
SWMoz	Scott Wilson Moçambique

SWO	Ordem de Paragem das Actividades
TC	Tráfico de Crianças
TF	Trabalho Forçado
TOC	Teoria da Mudança
TIP	Tráfico de pessoas
TNM	<i>Technology and Management Ltd</i>
USD	Dólar dos Estados Unidos
Z-CAP	Plataforma de Agregadores Comerciais da Zambézia

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório apresenta o resumo das principais actividades implementadas pelo *Millennium Challenge Account* Moçambique (MCA-M), no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025, no âmbito da preparação do Compacto II. Para o ano de 2025, a principal meta institucional era assegurar a preparação para a entrada em vigor (EIF) do Compacto II, inicialmente prevista para Setembro de 2025, incluindo o cumprimento das condições precedentes, o avanço dos preparativos técnicos para o lançamento do concurso das obras de construção da nova ponte sobre o rio Licungo e da Estrada Circular de Mocuba, bem como o desenvolvimento das condições necessárias para a implementação dos projectos PRIA e CLCR. Contudo, essa meta não foi alcançada no período em referência, tendo a entrada em vigor sido adiada para Setembro de 2026.

O ano de 2025 foi marcado por constrangimentos externos excepcionais, que afectaram de forma material o ritmo de implementação do Compacto II. Em 21 de Janeiro de 2025, o Governo dos Estados Unidos da América (EUA) emitiu uma ordem executiva que determinou a suspensão temporária (SWO) de projectos de desenvolvimento por si financiados, incluindo o Compacto II de Moçambique. A suspensão estava inicialmente estabelecida para um período de 90 dias, mas que na prática se estendeu até Setembro de 2025, o que se traduziu em paragem das actividades programáticas do MCA-M, incluindo contratos de consultoria. Após a decisão de retoma, a implementação ficou sujeita a um exercício de realinhamento dos projectos às novas prioridades do executivo americano. Adicionalmente, entre 01 de Outubro e meados de Novembro de 2025, o funcionamento do Millennium Challenge Corporation (MCC) foi novamente limitado pelo encerramento temporário do governo dos EUA por razões orçamentais. Neste contexto, 2025 foi, essencialmente, um ano de paralisação prolongada, reorganização institucional, culminando com a reprogramação de grande parte das actividades, para o ano 2026. Apesar disso, no último trimestre de 2025 (principalmente entre segunda quinzena de Novembro, a final de Dezembro) foi possível reactivar actividades técnicas prioritárias e preservar avanços críticos para a futura implementação. Em particular, foram retomados os contactos com o Governo e parceiros aos níveis nacional, provincial e distrital, tendo sido realizado um workshop de engajamento com partes interessadas em Quelimane e Mocuba, com participação de entidades públicas, agentes económicos e organizações da sociedade civil, com vista a informar sobre a retoma do Compacto II e os passos subsequentes.

Em 2025, no Projecto de Conectividade e Transporte Rural (CTR), apenas a componente da nova Ponte sobre o rio Licungo e da Estrada Circular de Mocuba foi retomada, registando avanços na engenharia com a conclusão das investigações geotécnicas e a preparação dos documentos de concurso, cujo lançamento está previsto para o primeiro semestre de 2026. Houve também progressos na componente de salvaguardas ambientais e sociais, incluindo submissão de instrumentos ao MCC, embora os principais documentos (Estudo de Impacto Ambiental e Social-EIAS, Plano de Gestão Ambiental e Social-PGAS e Sistema de Gestão Ambiental e Social-SGAS)

tenham permanecido em finalização, motivando um pedido de extensão da sua submissão às autoridades competentes, no primeiro semestre de 2026. O Plano de Reassentamento para o projecto da nova ponte sobre o rio Licungo e Circular de Mocuba avançou, com a actualização do levantamento socioeconómico do corredor de impacto e revisão do traçado, reduzindo o número de famílias a serem afectadas na forma de deslocações físicas. Na componente de análise social para o projecto da nova ponte e Circular, foi concluída a avaliação de riscos de Abuso e Exploração Sexual (SEA), Assédio Sexual (SH) e riscos sociais no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental e Social do projecto. Assim, com base nos resultados destes estudos, foram elaborado e harmonizado o plano de acção de gestão de risco de SEA, SH, o código de conduta aplicável todos os intervenientes, e os planos de gestão ambiental e social das obras, incorporando medidas de prevenção, mitigação, resposta, responsabilidades institucionais e requisitos para empreiteiros e subempreiteiros. A análise sócio-institucional do sector de estradas foi redesenhada, como parte da preparação para contratação da consultoria, enquanto o Estudo de Maximização de Habilidades foi concluído tecnicamente, com os pacotes de formação já definidos, mas que exigirá *re-procurement*, para a fase de implementação.

As restantes componentes do CTR — nomeadamente Estradas Rurais e Reformas Políticas e Institucionais (PIR) tiveram progressos limitados ou nulos em 2025. Na componente de estradas rurais, foram apenas concluídos os Termos de Referência para os estudos de viabilidade, projecto detalhado, avaliação ambiental e supervisão das obras (FSDDS), não tendo havido avanço nas restantes actividades devido à SWO e ao processo de realinhamento. As discussões em curso apontam, inclusive, para uma possível expansão geográfica desta componente para Nampula. Já no âmbito da PIR, as actividades de revisão do modelo institucional do sector de estradas e a visita de troca de experiência ao nível regional, para aprendizagem sobre gestão de fundos de estradas não foram implementadas. Adicionalmente, a aprovação da Lei n.º 7/2025, de 29 de Dezembro, que reduziu a alocação do Imposto sobre o Consumo Específico (ICE) sobre os combustíveis ao sector de estradas de 70% para 40%, constitui um risco relevante para a disponibilidade de fundos de manutenção e para o cumprimento de uma condição precedente do projecto CTR.

No tocante ao Mecanismo de Diálogo e Resolução de Queixas (DGRM) do CTR, os contributos técnicos relativos à análise social foram desenvolvidos e integrados no Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), incluindo requisitos de acessibilidade, confidencialidade, protecção de grupos vulneráveis e tratamento diferenciado de queixas sensíveis. O DGRM, contudo, não se encontrava ainda plenamente operacional no final de 2025, permanecendo dependente da finalização da revisão do SGAS pelo MCC, prevista para o primeiro semestre de 2026, bem como da sua divulgação e da constituição da equipa responsável pela sua implementação.

No Projecto de Promoção de Reformas e Investimentos na Agricultura (PRIA), apenas a componente PREFIA foi autorizada para retoma após o levantamento da SWO, enquanto a componente CAP permaneceu em revisão no âmbito do realinhamento. Em 2025, registaram-se

avanços relevantes nas reformas fiscais para aumentar a transparência e a conformidade tributária no sector agrícola. Com apoio da Ernst & Young (EY), foram elaboradas propostas legislativas sobre a obrigatoriedade do uso do SAF-T e sobre a introdução do regime de inversão do sujeito passivo e auto-facturação. Como resultado, foi aprovada e promulgada a 29 de Dezembro de 2025 a alteração da Lei do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes, com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2026. A legislação permite que contribuintes com facturação até 2.500.000,00 MZN transacionem com operadores não registados, estabelece uma sobretaxa de 5% e reforça o reporte das transacções sujeitas à auto-facturação, embora a implementação dependa de regulamentação no prazo de 180 dias. Por outro lado, a proposta de decreto sobre o SAF-T não foi submetida à aprovação em 2025 devido à suspensão das actividades da MCA-M. Ainda assim, em Novembro de 2025 foram retomados procedimentos para renovar o contrato com a EY, visando concluir as propostas legislativas, apoiar estratégias de comunicação e capacitação, e preparar documentos para o concurso do SAF-T. Em paralelo, a Autoridade Tributária mobilizou recursos internos para avançar com o desenvolvimento do sistema. Em 2026, o MCA-M deverá focar-se na facilitação da implementação, no alinhamento técnico com os sistemas do Governo e na finalização dos documentos de concurso e da campanha de sensibilização pública.

No Projecto de Meios de Vida e Resiliência Costeira (CLCR), a SWO ocorreu numa fase crítica de preparação para a entrada em vigor. Com a retoma, o MCC autorizou apenas a conclusão de estudos em curso, enquanto as duas componentes do projecto foram submetidas a um processo de redesenho. Ainda assim, em 2025 foram concluídos estudos do sector de pesca e aquacultura na província da Zambézia, conduzidos pela ACDI/VOCA, sub-parceiro da ProAzul, para identificar oportunidades de mercado, barreiras estruturais e práticas sustentáveis susceptíveis de promover meios de vida resilientes e crescimento do mercado com integração de dimensões ambientais e socioeconómicas. Por outro lado, não foram realizados em 2025 os estudos de linha de base inicialmente previstos para a definição da área geográfica do programa de remoção de redes de arrasto para terra, nem os estudos para o reforço da gestão e ampliação das áreas protegidas de ecossistemas críticos, tendo ambas as actividades sido reprogramadas para 2026. Estas actividades permanecem centrais, dada a relevância do banimento de práticas de pesca destrutivas e da consolidação de novas áreas marinhas protegidas para o equilíbrio ecológico e a sustentabilidade dos meios de subsistência costeiros. Na componente de monitoria da mineração costeira, foi desenvolvido um instrumento técnico relevante para o processo de implementação futura. A MCA-M, com apoio técnico da Terra Firma e participação da MCC, preparou o mapa e as coordenadas geográficas da área proposta para implementação do CLCR, incluindo novas áreas nas províncias de Sofala e Nampula. Este trabalho permitiu iniciar o diálogo com o Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME)/Instituto Nacional de Minas (INAMI) sobre a definição e aprovação da área de implementação do CLCR, condição precedente para a entrada em vigor, bem como aprofundar as implicações do Artigo 8 do Acordo do Compacto. Dados preliminares do INAMI indicaram a existência de 553 títulos mineiros na área proposta, dos quais 191

correspondem a pedidos ainda não aprovados. Foram ainda delineados, para o primeiro trimestre de 2026, passos para operacionalização de equipas jurídicas e técnicas no seio do MIREME para aprofundamento destes temas.

Ao nível do Desempenho Ambiental e Social do Compacto II, em 2025 foram elaborados os Termos de Referência para dois concursos ligados ao desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do Compacto II. Estes TdR foram objecto de revisão interna por diferentes áreas técnicas e os concursos estavam programados para lançamento em Janeiro de 2026. O SGAS do Compacto II é uma condição precedente para desembolsos de fundos do Compacto II, pelo que este avanço, embora limitado, é institucionalmente relevante para a prontidão de implementação.

No domínio de Monitoria, Avaliação e Análise Económica (MEE), estava previsto para 2025 o início do desenvolvimento do Plano de M&A do Compacto II, incluindo a revisão das teorias da mudança, definição de indicadores e metas. Até à emissão do SWO, havia progresso sobretudo nos projectos CTR e PRIA. No entanto, a longa pausa e a subsequente necessidade de realinhamento dos projectos impediram a retoma destas actividades, as quais foram adiadas para 2026, juntamente com as iniciativas de reforço de capacidades da Direcção Nacional de Monitoria e Avaliação.

Na área de Comunicação e Divulgação do Compacto II, a MCA-M avançou com iniciativas importantes para o reforço da transparência e visibilidade institucional. Em 2025, foram desenvolvidos instrumentos de base para a futura comunicação do Compacto II, incluindo a estratégia de comunicação de cinco anos, o manual de *branding* e normas gráficas, materiais de informação, educação e comunicação, e os termos de referência para contratação de serviços de *web design*, cujo processo de lançamento e implementação será concluído em 2026. Foram igualmente criadas contas oficiais da MCA-M em diversas plataformas digitais — LinkedIn, Facebook, Instagram, Twitter e canal de WhatsApp — utilizadas para divulgação das principais actividades e eventos. A MCA-M recorreu também à mídia tradicional para divulgação de anúncios públicos e iniciou a estruturação de uma base de dados de imprensa. Adicionalmente, deu-se início ao processo de aquisição de equipamentos de comunicação, incluindo máquinas fotográficas e equipamento para instalação de um estúdio de *podcast*.

No plano de Gestão de Operações e Administração do Compacto, a SWO teve impacto significativo sobre os recursos humanos e a prontidão operacional. Numa fase em que parte substancial do pessoal já se encontrava contratada, a paralisação obrigou à suspensão de sete colaboradores e à rescisão de seis contratos. Com a retoma, foi iniciado o processo de reintegração parcial do pessoal, com vista a restabelecer a capacidade institucional necessária à futura implementação. Em paralelo, teve início o desenvolvimento de políticas internas que nortearão o funcionamento do Compacto II, processo que continuará em 2026. A SWO afectou igualmente o

estabelecimento dos escritórios definitivos da MCA-M em Maputo e Zambézia, prevendo-se a sua operacionalização no primeiro semestre de 2026.

Na vertente de tecnologias de informação (IT) e suporte administrativo, foram também impulsionados processos estruturantes, incluindo o seguimento com a CIUEM para criação de domínio institucional, contratação de provedor de internet, e elaboração de termos de referência para aquisição de diversos *software* e sistemas críticos, designadamente *software* de RH, *software* de gestão de activos, antivírus, *website* institucional, DocuSign, Office 365, tecnologia VoIP e outros componentes de infraestrutura. Até ao final do ano, estes processos encontravam-se ainda em curso ao nível do Procurement Agent, com expectativa de conclusão no primeiro trimestre de 2026.

Em 2025, o Gabinete Jurídico teve um papel central na garantia da conformidade legal e na assessoria às áreas técnicas e administrativas. Destacaram-se a revisão e negociação de contratos, o apoio contínuo à Direcção Executiva em matérias laborais e administrativas ligadas à pausa e retoma, e a liderança da revisão e republicação do Decreto de criação da MCA e do Estatuto Orgânico (resultantes da reestruturação do governo, após a tomada de posse do governo saído das eleições gerais de 2024) concluída em Novembro de 2025. O Gabinete Jurídico assegurou também o Secretariado do Conselho de Administração (CA), preparando a primeira reunião formal realizada em 17 de Novembro de 2025, na qual foram submetidos instrumentos essenciais de governação, incluindo o Regulamento Interno do CA, o FAP, o Plano de Aquisições, a proposta de criação da Delegação na Zambézia e o calendário de reuniões para 2026. A contratação de serviços de assessoria jurídica ao Compacto II foi adiada para 2026.

Na área de Procurement/Aquisições, a planificação de 2025 foi assegurada através do Pacote do Plano de Aquisições e Subvenções (PGPP), submetido trimestralmente no contexto dos Pacotes de Pedidos de Desembolsos Trimestrais (QDRP), permitindo à MCC acompanhar o progresso, a conformidade programática e as necessidades de compromisso e desembolso. O PGPP foi ratificado pelo Conselho de Administração e pela MCC em Novembro de 2025, sendo a sua aprovação uma condição precedente prevista no Acordo do Compacto II. Apesar deste avanço, a execução efectiva foi fortemente condicionada pela SWO: os dados do relatório mostram que, em termos de quantidade, 55,17% das actividades registadas no PGPP permaneciam não lançadas no final do ano, enquanto apenas 35,63% estavam adjudicadas ou concluídas e 5,75% em curso. Em termos de valor acumulado, 66,14% do volume do PGPP permanência não lançado, 30,75% adjudicado ou concluído e apenas 3,06% em curso, demonstrando um atraso material na implementação do plano de aquisições. Ainda assim, o departamento desenvolveu actividades transversais relevantes, incluindo formações sobre o quadro de procurement da MCC, participação na revisão do Plano de Responsabilidade Fiscal (FAP), finalização de instrumentos como o Manual Operacional de Aquisições (POM), Manual de Gestão de Contratos (CAM) e Sistema Interino de

Contestação de Propostas (IBCS), e apoio na negociação com o locador Cobham para mitigação de impactos contratuais decorrentes da SWO.

No plano da Gestão Financeira, o MCA-M operou em 2025 sem um orçamento anual pré-aprovado, adoptando uma abordagem de planificação progressiva através de QDRPs trimestrais, baseada nas necessidades efectivas de cada período. Considerando o conjunto das solicitações apresentadas ao longo do ano, foi planeado um orçamento acumulado de USD 29.035.586,12 para todas as áreas, incluindo projectos e sectores de suporte. Deste valor, foram efectivamente executados USD 7.519.137,08, correspondendo a um nível de execução de 26%. Este nível de execução reflecte directamente os efeitos da pausa prolongada, da limitação das actividades autorizadas após a retoma e da necessidade de reprogramação institucional e programática.

Em síntese, o ano de 2025 foi um período de forte disrupção para o Compacto II, em que as metas inicialmente previstas para a entrada em vigor não puderam ser alcançadas. Ainda assim, o MCA-M conseguiu preservar e, em alguns casos, aprofundar progressos técnicos e institucionais importantes em componentes críticas do CTR, do PRIA e do CLCR, bem como avançar com instrumentos de governação, conformidade, procurement, comunicação e preparação operacional relevantes para a futura implementação. Persistem, contudo, pendências relevantes, incluindo o fecho de instrumentos ambientais e sociais, a operacionalização do SGAS e do DGRM, a conclusão do realinhamento dos projectos, a reactivação dos processos de *procurement* e o reforço da capacidade operacional. O principal foco para 2026 será concluir estes instrumentos e processos, assegurar o cumprimento das condições precedentes, consolidar a prontidão institucional e programática e criar condições para a entrada em vigor e implementação robusta do Compacto II.

II. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta um resumo das actividades implementadas pelo Millennium Challenge Account Moçambique (MCA-M), ao longo do ano de 2025 (de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro). O relatório apresenta actividades, resultados e desafios por cada um dos projectos/sector dentro do Compacto II, e foi desenvolvido para informar ao Governo de Moçambique, ao Millennium Challenge Corporation (MCC), e a outras partes interessadas.

2.1. Sobre o Compacto II

O Compacto II de Moçambique resulta de um acordo entre o Governo da República de Moçambique e a Millennium Challenge Corporation (MCC), do Governo dos Estados Unidos da América, com um financiamento total de 537,5 milhões de dólares norte-americanos. O Compacto visa responder a desafios estruturais de desenvolvimento no país, através da implementação do Projecto de Conectividade e Transporte Rural (CTR), do Projecto de Promoção da Reforma e Investimento na Agricultura (PRIA) e do Projecto de Meios de Subsistência Costeiros e Resiliência Climática (CLCR). O Compacto II tem a duração de cinco (5) anos, contados a partir da sua entrada em vigor.

Em 2025, a principal meta do Compacto II era a preparação e a entrada em vigor, prevista para Setembro de 2025. Este processo inclui a realização de todas as actividades para o lançamento de concurso e contratação de empreiteiro para as obras da nova Ponte sobre o rio Licungo e Estrada Circular de Mocuba, a realização de todos os estudos e definição da área geográfica de actuação do projecto CLCR, entre outras actividades para a observância de todas as condições precedentes do Compacto II. No entanto, a ordem executiva do governo americano, que levou a uma paragem longa das actividades, levou ao não alcance das metas estabelecidas, e ao adiamento da entrada em vigor do Compacto II, agora prevista para finais de 2026.

2.2. Ordem Executiva (EO) de Suspensão Temporária de Actividades (SWO)

Em Janeiro de 2025, o Presidente dos Estados Unidos da América (EUA) emitiu uma ordem executiva que, entre outras medidas, inclui a ordem de suspensão de todas as iniciativas e projectos de desenvolvimento financiados pelo governo americano por um período de 90 dias, contados a partir de 21 de Janeiro de 2025. Após a conclusão do processo de revisão da ajuda externa, foi comunicada a decisão de retoma do Compacto II do MCA-M, sob a condição de redesenho dos projectos do Compacto para Moçambique, para seu alinhamento às novas prioridades do novo executivo dos EUA. No geral, desde a emissão da Ordem de Suspensão de Actividades (SWO) e o processo de realinhamento, ocorreram os seguintes eventos:

- 21 de Janeiro de 2025: Ordem de suspensão das actividades emitida pelo governo americano por 90 dias, para reavaliação dos Acordos;
- 24 de Julho de 2025: Indicação de que o Compacto de Moçambique seria retomado.

- 9 de Setembro de 2025: Comunicação da decisão de condução de um exercício de realinhamento dos projectos do Compacto.
- 15 a 19 de Setembro de 2025: Realização de uma missão dos EUA a Moçambique para identificação preliminar de oportunidades de realinhamento – Realinhamento máximo de até 50 milhões de dólares (10% do valor total do Compacto).
- 3 de Outubro: Recebido comunicado sobre limitação do funcionamento do MCC devido a não aprovação do orçamento do governo americano, pelo Congresso.
- Data a confirmar: Apresentação das propostas de realinhamento ao Conselho de Administração da MCC em Moçambique.

No início da paralisação, o MCA-M foi obrigado a suspender contratos de trabalho com alguns dos seus colaboradores, e a terminar com outros. Simultaneamente, todos os contratos de consultoria em curso foram suspensos com efeito imediato. Todos estes acontecimentos limitaram a implementação do Compacto II, com especial impacto na entrada em vigor (EIF), inicialmente prevista para Setembro de 2025.

É neste contexto que a implementação do Compacto II aconteceu ao longo do ano. Estes aspectos devem ser tomados em consideração ao analisar o progresso das actividades para o ano de 2025.

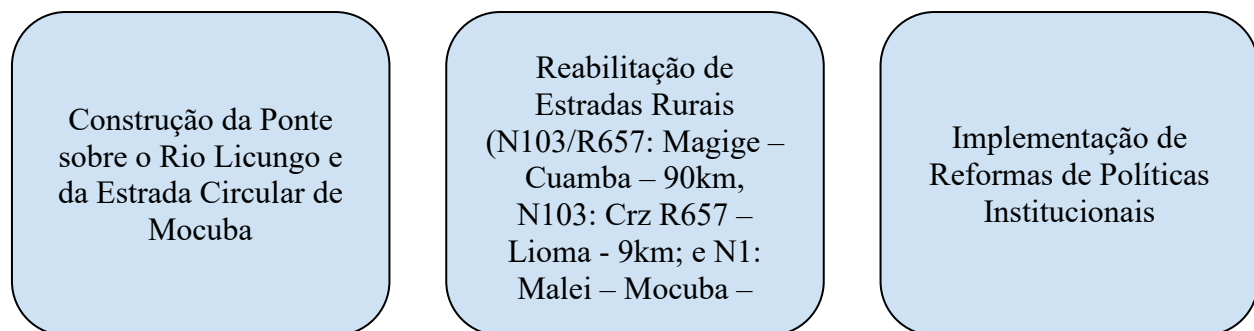
III. PROJETO DE CONECTIVIDADE E TRANSPORTE RURAL (CTR)

O objectivo geral do projecto CTR é de reduzir os custos de transporte na Província da Zambézia e em Moçambique, o que se traduz em menor tempo de viagem, menores custos operacionais das viaturas e mitigação de fatalidades e acidentes nas estradas, através de:

- Melhoria do transporte rodoviário, proporcionando conectividade e transporte rodoviário resiliente às mudanças climáticas, inteligente, sustentável e economicamente viável, promovendo actividades económicas mais amplas e melhor acesso a serviços sociais básicos; e
- Implementação de reformas significativas no sistema de manutenção rodoviária, desde a arrecadação de fundos, alocação, distribuição e execução, a fim de garantir a sustentabilidade da manutenção das estradas.

Em consonância com os objectivos estratégicos estabelecidos, estavam programadas para o ano de 2025 diversas actividades, abrangendo todas as componentes do projecto, designadamente:

Figura 1: Componentes do projecto CTR, conforme Acordo de Financiamento do Compacto II



Entretanto, com a Ordem Executiva, pelo governo dos Estados Unidos da America, em Janeiro de 2025, que determinou a suspensão temporária de das actividades de campo do Compacto II, combinada com o fecho das actividades do governo americano por cerca de 42 dias devido a não aprovação do orçamento federal, levaram a não implementação das actividades conforme planificado, comprometendo a realização do plano, e o alcance das metas, e em última instância, a não entrada em vigor do Compacto, que estava prevista para Setembro de 2025.

Com o levantamento da pausa, em Setembro de 2025, foram reiniciadas as actividades, começando pelo restabelecimento do contactos com o governo e parceiros aos níveis nacional, provincial, e distrital, incluindo a realização de um workshop de engajamento de partes interessadas em Quelimane e Mocuba, que contaram com a participação do governo, agentes económicos

(incluindo o Conselho Empresarial Provincial), OSC, entre outras, para informar da retoma do Compacto II, e esclarecimento dos passos que se seguirão no processo de sua implementação, tendo em conta a longa paragem.

Neste contexto, e não obstante a longa paragem, para o resto do ano, foi possível reiniciar as actividades que já estavam em curso. As secções abaixo apresentam o progresso dado ao nível dos diversos resultados do projecto CTR, tendo em conta o facto de, após o levantamento da pausa, apenas as actividades ligadas à construção da nova ponte sobre o rio Licungo e a estrada circular de Mocuba, terem sido as actividades aprovadas dentro do CTR, enquanto que as outras duas componentes passam pelo exercício de realinhamento.

3.1. Redundância da rede de transportes para reduzir desvios e congestionamento na ponte existente sobre o rio Licungo.

A principal intervenção ligada a estes resultados esperados, são a construção da nova ponte sobre o rio Licungo, e da estrada Circular de Mocuba.

3.1.1. Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) para a Construção da Nova Ponte sobre o rio Licungo e a Circular de Mocuba

Os estudos para a Avaliação do Impacto Ambiental e Social (AIAS) estão a ser conduzidos pela empresa CPG, Lda, e têm como objectivo a avaliação dos riscos ambientais e sociais, e definição das respectivas medidas de mitigação do projecto da Ponte de Licungo e Circular de Mocuba.

No âmbito do planeamento para o ano de 2025, estava prevista a revisão e aprovação interna dos relatórios do Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) e do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), assim como a sua submissão ao Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP), com vista à aprovação para a obtenção da Licença Ambiental.

No período em análise, foram aprovados pela MCA-Moçambique e posteriormente submetidos ao Millennium Challenge Corporation (MCC) para revisão preliminar os seguintes documentos integrantes do AIAS:

- Relatório de Consulta Pública;
- Plano de Gestão da Prevenção de Tráfego de Pessoas (TIP);
- Plano de Prevenção e Resposta ao Assédio, Exploração e Abuso Sexual (SEAH).

Os restantes documentos (EIAS, PGAS e Plano de Engajamento das Partes Interessadas) estão ainda em processo de fecho. Constrangimentos diversos marcaram o processo de desenvolvimento destes documentos, e os efeitos directos da retoma, levaram a não completude do processo dentro do período esperado, destacando-se a baixa qualidade das versões iniciais dos documentos, a morosidade do consultor em acomodar os comentários, entre outros. Dados os atrasos, a ANE, IP,

como ponto focal da comunicação e coordenação do processo de AIAS com o Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas (MAAP), submeteu ao MAAP uma solicitação de extensão do prazo para submissão dos relatórios do EIAS e PGAS para o primeiro semestre de 2026.

3.1.2. Desenvolvimento do Plano de Reassentamento para o Projecto da Ponte e Estrada Circular de Mocuba

O desenvolvimento do Plano de Reassentamento é parte integrante do processo de licenciamento ambiental do Projecto da Construção da nova Ponte sobre o Rio Licungo e Estrada Circular de Mocuba. O Plano de Reassentamento visa assegurar o acesso à terra para a implementação do Projecto, ao mesmo tempo que estabelece um conjunto de salvaguardas para que as comunidades que cedem essas terras tenham seus direitos à justa indemnização e compensação, assegurados.

O consultor contratado para a elaboração do Plano de Reassentamento é a SWMOZ SVOSVE LDA e para o ano 2025 as principais actividades planificadas neste âmbito foram:

- Conclusão do Levantamento Físico e Socioeconómico do corredor de impacto do projecto;
- Realização da reunião pública de Declaração da Moratória de Elegibilidade a assistência e compensação no âmbito do Plano de Reassentamento.
- Engajamento com a ANE para a resolução do Plano de Reassentamento do antigo traçado do Projecto;
- Realização de 3 Consultas Públicas do Plano;
- Construção das Casas Modelo do Plano de Reassentamento;
- Aprovação do Plano de Reassentamento;
- Início da Implementação do Plano de Reassentamento e Plano de Restauração dos Meios de Vida;

Todavia, em decorrência da Ordem Executiva de pausa, emitida pelo governo dos Estados Unidos de America, entre os meses de Janeiro e Setembro de 2025 apenas as primeiras 3 actividades foram realizadas, conforme detalhado abaixo.

a) Censo de Levantamento Físico e Socioeconómico

Foi feita a aplicação do inquérito de Levantamento Físico e Socioeconómico em todo o corredor de impacto do projecto para a identificação dos agregados familiares e activos que serão objecto de deslocamento físico e socioeconómico. Embora o levantamento inicial tenha sido concluído em janeiro de 2025, devido a pausa das actividades por ordem executiva do Presidente dos Estados Unidos de America, com a retomada das actividades por parte do consultor, em Novembro de 2025, foi necessário fazer uma atualização desses dados que passaram de 515 agregados familiares afectados para 524.

Concluído o levantamento de campo foi elaborado o Relatório de Levantamento Físico e Socioeconómico (RLFSE), o qual foi apresentado a diferentes partes afectadas e interessadas, nomeadamente a Comissão Nacional de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento em Maputo, as Comissões Provinciais de Reassentamento na Zambézia e a Comissão Distrital e Municipal de Reassentamento em Mocuba. Estas apresentações foram feitas no âmbito da preparação da Declaração de Moratória de elegibilidade a assistência e compensação no âmbito do Plano de Reassentamento do Projecto.

b) Impacto da Alteração do Traçado da Estrada Circular de Mocuba

Tendo em conta que o projecto inicial para a construção da nova Ponte sobre o Rio Licungo e da Estrada Circular de Mocuba foi elaborado pela ANE em 2020, e que, para tal, havia sido preparado um plano de reassentamento que não chegou a ser implementado, o MCC e o GDC concordaram, em rever o traçado da Estrada Circular de Mocuba recebido da ANE. O objectivo principal era reduzir o número de famílias fisicamente deslocadas, que então totalizavam 146 agregados familiares. Somando-se às famílias que seriam deslocadas economicamente (211), o número total de afetados ascendia a 357 agregados familiares.

Com a revisão do traçado, o número de famílias fisicamente deslocadas foi reduzido de 146 para 49. Todavia, o número de famílias economicamente deslocadas aumentou de 211 para 475. Ainda assim, o objectivo da revisão foi alcançado, uma vez que se conseguiu diminuir a complexidade do projecto, sobretudo no que respeita à realocação de um elevado número de habitações.

No entanto, uma vez que as famílias identificadas no antigo plano de reassentamento não haviam sido informadas do novo alinhamento, e que já não seriam afectadas, o MCA-M desenvolveu acções de engajamento com a ANE, com vista a assegurar que esta instituição proceda à comunicação junto dessas famílias antes da declaração da moratória de elegibilidade ao plano de reassentamento do MCA. Após a conclusão do período de pausa do projecto, os contactos com a ANE foram retomados e ficou acordado que a comunicação seria realizada no primeiro trimestre de 2026, na mesma altura em que a declaração da moratória acontecerá.

3.1.3. Avaliação de Impacto Ambiental e Social Simplificada para o Reassentamento

Para o ano de 2025, estava planificado o término do processo da elaboração do plano de reassentamento. Um dos produtos deste processo seria o plano de urbanização, o qual elucidaria sobre o tipo assentamento a ser considerado (se vilas ou casas dispersas).

De acordo com a legislação, a construção das casas de reassentamento requer uma licença ambiental. O processo de AIAS a ser conduzido depende da decisão sobre o tipo de casas, se serão construídas vilas (categoria B - Estudo Ambiental Simplificado) ou casas dispersas (categoria C - Procedimento de Boas Práticas de Gestão Ambiental).

Assim sendo, e considerando os constrangimentos no processo de elaboração do plano de reassentamento, conforme descrito na secção anterior, a AIAS só será feita no primeiro trimestre de 2026, logo que estas determinações forem feitas.

3.1.4. Construção da nova Ponte sobre o Rio Licungo e a Circular de Mocuba

A nova Ponte sobre o Rio Licungo tem como objectivo a redução de congestionamento na ponte existente e garantia de redundância na rede de transportes, para reduzir desvios do tráfego, que tem sido uma opção, sempre que haja constrangimentos na actual ponte sobre o rio Licungo, em Mocuba.

No âmbito do projecto da construção da Ponte sobre o Rio Licungo e Estrada Circular de Mocuba, para o ano de 2025 estavam planificadas as seguintes sub-actividades:

- Conclusão das Investigações Geotécnicas (execução de 5 furos, nomeadamente: BH12, BH13, BH14, BH15 e BH16), pela empresa Teixeira Duarte, para informar o Anteprojecto da Ponte e Estrada Circular de Mocuba sobre as condições do leito do rio e eventuais riscos associados ao projecto de fundações;
- Conclusão da Revisão do Anteprojecto existente e Preparação dos Documentos de Licitação pelo Consultor CPG & TNM;
- Realização de um Workshop com os principais Stakeholders, a ser organizado pela MCA-Moçambique, para familiarização do escopo e estágio do projecto;
- Lançamento do concurso para a contratação do Empreiteiro das obras.

Investigações Geotécnicas

O contrato previa a execução de 37 furos e 8 poços de inspeção, dos quais 32 furos e todos poços de inspeção foram realizados ao longo do ano de 2024, permanecendo 5 furos programados para execução em 2025. Até Dezembro de 2025, as Investigações Geotécnicas foram dadas como concluídas, tendo sido executado apenas 1 furo (BH12) nesse período. Decidiu-se a não realização dos quatro (4) furos remanescentes (BH13, BH14, BH15 e BH16), uma vez que os trinta e três (33) furos já executados forneceram informação geotécnica considerada suficiente e representativa para o desenvolvimento do estudo de fundações, bem como para a complementação dos dados necessários à elaboração dos documentos de concurso.

Figura 2. Imagens do processo de investigação geotécnica no rio Licungo



Conclusão do Anteprojecto e Preparação dos Documentos de Licitação

Durante o ano de 2025, foram emitidos comentários técnicos aos entregáveis submetidos, nomeadamente: i) Relatório Interino (Relatório de Revisão do Anteprojecto); e ii) Documentos de Concurso. Após a emissão dos comentários, decorreu o processo de consolidação e incorporação dos mesmos, com vista à finalização dos documentos. A previsão de conclusão e emissão da versão final dos documentos aponta para o primeiro semestre de 2026.

No mês de Dezembro de 2025, foi igualmente realizado o Workshop com os principais *stakeholders*, com objectivo principal de apresentar o estágio actual e a importância estratégica do projecto, garantindo que todas as partes interessadas têm uma compreensão partilhada do progresso, dos requisitos do projecto e do calendário para a sua implementação. Nesta ocasião, foi também possível recolher subsídios adicionais para o aprimoramento da implementação do projecto.

Lançamento do Concurso para a Contratação do Empreiteiro

O lançamento do concurso para a contratação do empreiteiro é uma actividade que se encontrava dependente da conclusão da revisão do anteprojecto e finalização dos documentos de licitação, bem como da realização do workshop de revisão do referido pacote de licitação, sobretudo pela importância da contribuição de todos os stakeholders. A paralisação temporária das actividades e a não finalização dos documentos referidos, não permitiu o lançamento do concurso para a contratação do Empreiteiro no ano de 2025, tendo a actividade sido reprogramada para o primeiro semestre do ano de 2026, de formas a que a assinatura do contrato com o Empreiteiro aconteça no último trimestre do ano.

3.2. Melhoria das condições das estradas (estradas rurais): redução das irregularidades e melhoria dos recursos de segurança rodoviária.

Esta actividade tem em vista a melhoria das condições das estradas rurais (N103/R657: Magige – Cuamba – 90km, N103: Crz R657 – Lioma - 9km; e N1: Malei – Mocuba – 53km), com vista contribuir para o aumento da resiliência rodoviária da rede de transportes na Província da Zambézia. Para o ano de 2025 estavam planificadas a conclusão dos Termos de Referência (TdR) e contratação dos Serviços de Consultoria para a Elaboração dos Estudos de Viabilidade, Projecto Detalhado, Avaliação de Impacto Ambiental e Social, e Supervisão das Obras (FSDDS), bem como o lançamento dos concurso e contratação dos serviços de consultoria para a Preparação e Implementação do Plano de Acção do Reassentamento das Estradas Rurais (RAP).;

Durante o período em análise, foram apenas concluídos os Termos de Referência para os FSDDS. A paralisação das actividades devido a ordem executiva de pausa, bem como o processo de realinhamento da componente de Estradas Rurais, não permitiram o avanço das outras actividades planificadas. Assim, uma vez que as discussões em curso indicam para possibilidades de expansão geográfica da área de implementação da componente, com possibilidades de inclusão de estradas e pontes das Províncias de Nampula e Sofala, as actividades serão ajustadas.

3.3.Melhoria da mobilidade para mulheres e pessoas vulneráveis.

3.3.1. Análise Sócio-institucional do Sector de Transportes em Moçambique.

Esta actividade teve como objectivo a realização da Avaliação Institucional de Género e Inclusão Social no Sector dos Transportes, visando a identificação de lacunas de capacidade, bem como de necessidades de assistência técnica e de recursos nas principais instituições nacionais do sector. Com a emissão da Executive Order 14168, a actividade foi reconfigurada como uma Análise Socioinstitucional do Sector dos Transportes em Moçambique, assegurando o alinhamento integral com o enquadramento normativo actualizado da MCC.

Para o ano de 2025, foram planificadas, como principais sub-actividades. a avaliação das políticas existentes no sector dos transportes relevantes para a integração de inclusão social, e a elaboração de um plano de acção e a sua subsequente socialização junto das partes interessadas.

Ao longo do ano foi concluída a avaliação das políticas sectoriais e procedeu-se à redefinição do escopo da actividade para assegurar conformidade com a Executive Order 14168, tendo sido igualmente preparados os Termos de Referência (TOR) para a continuação dos serviços, com enfoque na revisão técnica, validação participativa e consolidação dos produtos existentes, os quais

foram desenvolvidos em 2024, mas que devido a ordem executiva de paragem, não apenas não foram revistos e concluídos conforme esperados, mas também foram impactadas pelas alterações trazidas na OE, com relação às prioridades da nova administração dos EUA, que introduziu um novo enquadramento conceptual e normativo, exigindo a revisão substantiva do escopo originalmente aprovado.

Estes factores limitaram a conversão atempada dos resultados analíticos em instrumentos operacionais plenamente validados, colocando a actividade aquém das metas inicialmente estabelecidas para o período em reporte. Como medida de mitigação, procedeu-se à revisão estratégica da actividade, com enfoque na preservação e capitalização do trabalho técnico já realizado. Foram desenvolvidos novos Termos de Referência que redefinem o escopo como uma continuação focalizada na revisão técnica, validação participativa e consolidação dos produtos existentes, eliminando a necessidade de nova recolha de dados de base e assegurando eficiência na utilização dos recursos.

Até ao final de 2025, os novos TOR encontravam-se tecnicamente finalizados, alinhados com a Executive Order 14168 e com o enquadramento institucional moçambicano. O escopo foi delimitado para uma execução de curta duração, centrada exclusivamente na finalização e operacionalização dos entregáveis pendentes, encontrando-se o processo pronto para avançar para contratação, sujeito aos trâmites administrativos aplicáveis. Os passos seguintes incidem na validação institucional dos resultados, na consolidação das recomendações num Plano de Implementação da Análise Social com definição clara de responsabilidades, indicadores e orçamento, e na emissão dos relatórios finais em conformidade com o novo enquadramento do MCC. A conclusão desta actividade permitirá capitalizar o investimento já realizado e disponibilizar instrumentos estratégicos e operacionais essenciais para a implementação do Compacto II no sector dos transportes.

3.3.2. Prevenção de SEA/SH e TIP nas obras do desvio de Mocuba e da ponte de Licungo (SA)

Esta actividade teve como objectivo prevenir, mitigar e responder aos riscos de Exploração e Abuso Sexual (SEA), Assédio Sexual (SH), e Tráfico de Pessoas (TIP) associados às obras do projecto CTR. A actividade integra a análise social e os requisitos de salvaguardas ambientais e sociais aplicáveis, assegurando que o projecto seja implementado de forma segura, e em alinhamento com os sistemas nacionais de protecção, com os padrões requeridos pelo MCA e do MCC.

Para o período em referência foram planificadas três principais actividades:

1. Realização ou actualização da Avaliação de SEA/SH/TIP associadas às obras;

2. Elaboração e integração de um Plano de Ação e Gestão de Riscos nos Planos de Gestão Ambiental e Social;
3. Desenvolvimento e aprovação de um Código de Conduta aplicável a todos os trabalhadores, empreiteiros e subempreiteiros;

Durante o período em referência, foi concluída a Avaliação de Riscos de Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual e riscos sociais no âmbito da Avaliação de Impacto Ambiental e Social do projecto. A avaliação actualizou estudos anteriores e analisou o enquadramento legal e institucional, os grupos mais vulneráveis e os principais factores de risco associados à afluência de mão de obra, dinâmicas económicas locais, mobilidade, reassentamento e prestação de serviços, incluindo o mapeamento dos prestadores locais de resposta à violência. O processo baseou-se em revisão documental, consultas institucionais e trabalho de campo na área de influência do projecto, envolvendo entidades públicas, organizações da sociedade civil e representantes comunitários.

Com base nos resultados, foram elaborados e harmonizados o Plano de Acção e Gestão de Riscos de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual, o Código de Conduta aplicável a todos os intervenientes e os Planos de Gestão Ambiental e Social das obras, incorporando medidas de prevenção, mitigação, resposta, responsabilidades institucionais e requisitos para empreiteiros e subempreiteiros. Apesar de alguns constrangimentos institucionais e normativos que implicaram ajustamentos formais e extensão do período de revisão, todos os instrumentos foram concluídos e tecnicamente aprovados até ao final do ano, passando a constituir a base operacional para a gestão integrada dos riscos sociais durante a execução das obras, com enfoque na integração contratual, formação, sensibilização, funcionamento dos mecanismos de reclamação e monitoria contínua da conformidade.

3.3.3: Estudo de Maximização de Habilidades

O Estudo de Maximização de Habilidades (*Skills Maximization Program – SMP*), implementado no âmbito do Compacto II tem como objectivo assegurar que os investimentos em infraestruturas do CTR se traduzam em oportunidades efectivas de emprego, rendimento e meios de subsistência para as populações locais, com enfoque em jovens, mulheres e outros grupos vulneráveis. O contrato com o Consultor desta componente, foi concebido como uma fase analítica e de desenho técnico, destinada a informar uma futura fase de implementação do programa.

Para 2025, foi planificada a realização de uma análise detalhada da procura de mão de obra associada às obras da Circular de Mocuba, e a nova Ponte sobre o rio Licungo, o mapeamento e avaliação da capacidade das instituições de formação técnico-profissional, e o desenho técnico do Programa de Maximização de Habilidades (incluindo percursos para formação, critérios de selecção de participantes, estimativas de custos e instrumentos operacionais), para apoiar uma decisão subsequente sobre implementação.

Estas actividades analíticas e de desenho foram executadas conforme planificado, tendo sido concluída a análise, mapeamento institucional e o desenho técnico do programa, com integração explícita de requisitos de salvaguardas sociais, incluindo prevenção de Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual, Tráfico de Pessoas, trabalho infantil, mecanismos de reclamação e segurança e saúde no trabalho.

A ordem executiva de suspensão das actividades foi o principal constrangimento para esta actividade. Paralelamente, a evolução estratégica do Compacto II incluindo a orientação para uma abordagem mais inclusiva, sustentável, baseada em resultados e ancorada em sistemas nacionais implicou uma expansão substancial do escopo originalmente contratado. Em particular, a eventual expansão geográfica do Compacto II para além da Zambézia, a integração institucional com ANEP e outros actores nacionais, e a transição de uma fase analítica para uma fase de implementação institucionalizada excedem materialmente o escopo, a duração e a estrutura de custos do Contrato n.º MOZ-24-4002.

Nestes termos, o *re-procurement* do SMP surge como a opção tecnicamente mais adequada e institucionalmente mais sólida para assegurar concorrência, transparência, alinhamento estratégico e sustentabilidade de longo prazo.

Ate ao final do ano, o Estudo de Maximização de Habilidades encontrava-se concluído em termos analíticos e de desenho técnico, dispondo de instrumentos robustos que servirão de base para a fase seguinte. Os próximos passos incluem uma extensão limitada e transitória do contrato da MES exclusivamente para consolidação e transferência institucional dos produtos existentes, seguida do lançamento de um novo processo competitivo para a contratação de um prestador de serviços responsável pela implementação plena e institucionalizada do SMP, em alinhamento com os objectivos estratégicos do Compacto II.

3.4. Práticas melhoradas de gestão de ativos rodoviários adotadas em Moçambique.

Para o ano de 2025, para este resultado, duas actividades principais tinham sido definidas, nomeadamente, (1) Contratação de um advogado para revisar e propor melhorias à legislação sobre o modelo institucional do sector de estradas, e (2) a troca de experiências, com alguns países da SADC, pelas equipas do projecto CTR (MCA-M e PMC) e sector de Estradas, para aprendizagem sobre práticas alternativas de gestão de fundos de estradas. No entanto, devido a pausa havida no ano de 2025, estas actividades não foram implementadas. Em adição, mesmo com a retoma, as actividades não foram retomadas, uma vez que esta componente de Reformas Políticas e Institucionais (PIR), estão em processo de alinhamento a política do “América Primeiro”, mas já

constam do leque de actividades prioritárias para 2026, logo que o processo de realinhamento da componente for terminada.

3.5. Aumento do financiamento disponível para manutenção de estradas

Este resultado, à semelhança do anterior, faz parte do rol de actividades da componente do PIR. Uma série de actividades estavam previstas, ligada a revisão da legislação sobre a alocação do Imposto sobre o Consumo Específico (ICE) sobre combustíveis, para o sector de estradas, bem como a identificação de outras fontes de financiamento que poderiam contribuir para o aumento da disponibilidade de fundos no sector de estradas, para manutenção da rede de estradas. No entanto, a paragem, e o processo de realinhamento da componente do PIR, comprometeram o alcance destes resultados. Um potencial desafio que o sector de estradas poderá enfrentar, com relação a alocação do ICE sobre os combustíveis, para a manutenção de estradas, e a aprovação da Lei 7/2025, de 29 de Dezembro, reduz a alocação do ICE para o sector de estradas, dos anteriores 70%, para 40%, o que não apenas coloca o desafio de disponibilidade de fundos para manutenção de estradas, como também de cumprimento da condição precedente do projecto CTR.

3.6. Gestão do Projecto CTR

3.6.1. Gestão do Projeto CTR pelo Consultor de Gestão de Projectos

No âmbito dos serviços de assistência técnica para a Gestão do Projecto CTR nas áreas de engenharia, ambiente, reassentamento, aquisições e administração de contrato, incluindo a gestão diária, coordenação, monitorização e submissão de entregáveis (relatórios trimestrais de progresso e outros documentos técnicos de especialidade), para o ano de 2025 estavam planificadas as seguintes actividades:

- Gestão do Projecto CTR e submissão dos Relatórios Trimestrais Nrs. 2, 3 e 4 (do Período Base) e Nrs. 5 e 6 (do Período Opcional);
- Supervisão dos Trabalhos Preliminares de Investigação Geotécnica e Preparação do Relatório Trimestral Nr. 2 e do Relatório Final.

Durante o período, decorreram a Gestão do Projecto e submissão dos Relatórios Trimestrais Nrs 2, 3 e 4 correspondentes ao Período Base. A submissão dos Relatórios Trimestrais Nrs 5 e 6 do Período Opcional foi reprogramada para o ano de 2026.

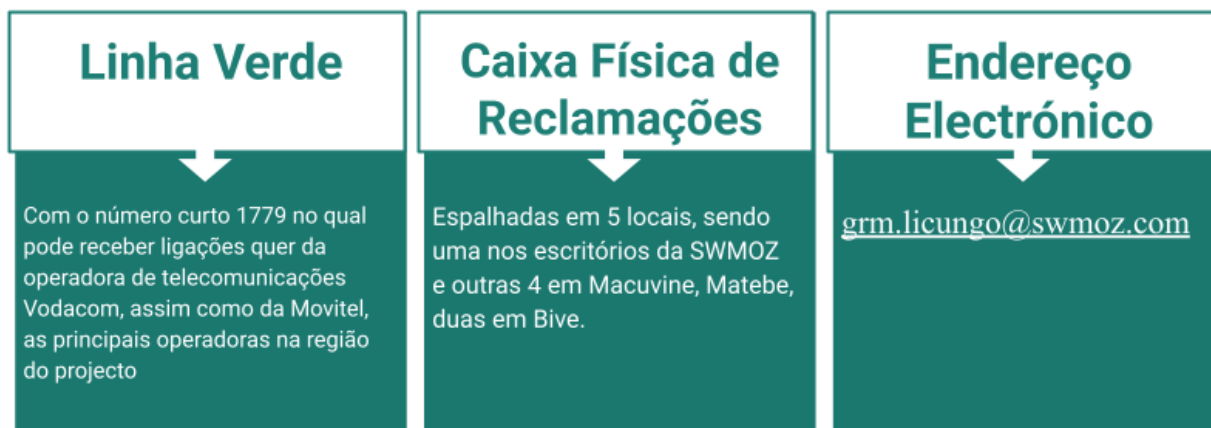
Relativamente à supervisão dos Trabalhos Preliminares de Investigação Geotécnica, durante o período em análise os serviços foram prestados, e decorreu a submissão do Relatório Trimestral Nr. 2 e do Relatório Final.

3.6.2. Estabelecimento de um mecanismo de diálogo e resolução de reclamações para o projecto CTR

O Mecanismo de Diálogo e Resolução de Queixas (DGRM) é parte das exigências legais de Moçambique e das boas práticas internacionais no âmbito da elaboração e implementação do plano de reassentamento. Este visa estabelecer um processo de diálogo com as pessoas afectadas pelo projecto e um processo sistemático de recepção, análise, resolução e resposta a todas as reclamações que possam surgir durante a fase de desenho e implementação do projecto.

Durante o ano foram desenvolvidos protocolos e outros documentos referentes a queixas relacionadas com situações críticas de Análise Social e Tráfico de Pessoas. Foram estabelecidos e implementados diferentes pontos de entrada das reclamações, nomeadamente:

Figura 3: Reformas fiscais previstas no PREFIA



No âmbito da Análise Social, os contributos relativos ao DGRM foram desenvolvidos e integrados através do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) elaborado pelo Project Management Consultant (PMC). De forma concreta, a Análise Social contribuiu para a definição dos requisitos de análise social do DGRM incorporados no SGAS, incluindo a identificação de grupos vulneráveis, a análise de barreiras sociais de acesso ao mecanismo, os princípios de acessibilidade, confidencialidade e segurança, e os parâmetros para o tratamento diferenciado de queixas sensíveis, nomeadamente relacionadas com Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual e Tráfico de Pessoas. Estes elementos foram consolidados nos instrumentos do SGAS, estabelecendo a base

técnica e normativa para a futura operacionalização do DGRM no âmbito do CTR, permanecendo a sua implementação dependente das fases subsequentes do projecto.

Dentro do Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS), desenvolvido em 2025 pelo PMC em coordenação com a equipa do CTR, da Directora de Análise Social e da Directora de Desempenho Ambiental e Social, encontra-se o Mecanismo de Diálogo e Resolução de Queixas (DGRM) do CTR. Este SGAS, e respectivo DGRM estão em processo de revisão pelo MCC. Pretende-se concluir o SGAS no primeiro semestre de 2026.

Note-se que o DGRM inclui as componentes de reassentamento, análise social, ambiente e social. A sua implementação requer a sua divulgação e a identificação e operacionalização de uma equipa.

3.6.3. Monitoria de Campo

As visitas de monitoria de campo têm como objectivo assegurar que os estudos, projectos e instrumentos de salvaguardas sejam desenvolvidos com base em informação real, actualizada e representativa das condições locais, reduzindo riscos técnicos, ambientais, sociais e de implementação.

Para o ano de 2025, tinham sido planificadas visitas trimestrais abrangendo as áreas de engenharia e transversais. Entretanto, em face da emissão da Ordem Executiva, as mesmas não foram realizadas tal como planificado.

Após o levantamento da suspensão no mês de Setembro de 2025, foi possível realizar duas visitas, nomeadamente:

- De 21 a 25 de Outubro de 2025 - Re-engajamento com os principais Stakeholders;
- De 25 de Novembro a 05 de Dezembro de 2025 - Preparação do anúncio da moratória.

Os objectivos das visitas realizadas foram alcançados, tendo sido possível fortalecer a coordenação institucional entre o MCA-Moçambique, os Governos Provincial e Distrital e os parceiros locais no que respeita à retoma do Compacto, cuja informação foi recebida de forma positiva. As visitas permitiram igualmente aprimorar a articulação entre as equipas técnicas relativamente às actividades em curso, com especial enfoque para a declaração da moratória.

IV. PROMOÇÃO DE REFORMAS E INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA (PRIA)

O Projecto PRIA, foi concebido com o objectivo de contribuir para o alívio da pobreza, facilitando o desenvolvimento de um sector agrícola mais competitivo e atractivo para o investimento.

Para operacionalizar o PRIA, duas actividades (componentes) foram definidas, nomeadamente: (1) Promoção de Reformas Fiscais e Apoio Institucional na Agricultura (PREFIA); e, (2) Plataforma da Agricultura Comercial (CAP).

Figura 4: Componentes do projecto PRIA



4.1. Reformas e Apoio Institucional para Aumentar o Investimento na Agricultura (PREFIA)

A componente do PREFIA visa tornar o sector agrícola mais atractivo para o investimento e reforçar a competitividade das empresas de agronegócio, através da promoção de reformas fiscais e institucionais que contribuam para um sistema tributário mais adequado, equitativo e inclusivo. Como resultado das intervenções previstas no âmbito da implementação do PREFIA, espera-se contribuir para a melhoria da eficiência dos serviços da Administração Fiscal no apoio ao operador privado, promover a integração gradual dos pequenos agricultores no sistema fiscal formal, alargar a base tributária e aumentar a arrecadação de receitas fiscais.

4.1.1. Discussão e aprovação da legislação do SAF-T e Inversão do Sujeito Passivo do IVA

No final do processo de concepção do PREFIA, foram seleccionadas quatro reformas fiscais, em resposta aos constrangimentos identificados, inibidores ao desenvolvimento do sector agrário:

Figura 5: Reformas fiscais previstas no PREFIA



Das quatro reformas fiscais aprovadas, foram priorizadas as reformas 1 e 4, tendo sido contratada a empresa Ernst & Young (EY) para prestar assistência técnica à Autoridade Tributária de Moçambique na sua operacionalização, incluindo a elaboração de propostas legislativas e a sua tramitação junto das instâncias competentes. Neste âmbito, foram preparadas propostas relativas à obrigatoriedade do uso do ficheiro normalizado de inspecção tributária (SAF-T) e à alteração das leis fiscais para introdução do regime especial de inversão do sujeito passivo e auto-facturação.

Como resultado, a proposta de alteração da Lei do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes foi aprovada pelo Conselho de Ministros, pela Assembleia da República e promulgada a 29 de Dezembro de 2025, entrando em vigor a 1 de Janeiro de 2026. A nova legislação permite que contribuintes com facturação até 2.500.000,00 MZN transacionem legalmente com pequenos operadores não registados, estabelece uma sobretaxa de 5% a ser canalizada à autoridade tributária e reforça a obrigatoriedade de reporte das transacções sujeitas à auto-facturação. Contudo, a sua implementação plena depende da regulamentação pelo Conselho de Ministros no prazo de 180 dias.

Por outro lado, a proposta de decreto sobre a obrigatoriedade do uso do SAF-T não foi submetida à aprovação em 2025 devido à suspensão das actividades da MCA-Moçambique. Após a retoma, em Novembro de 2025, foram iniciados os procedimentos para a renovação do contrato com a EY, incluindo a elaboração e avaliação dos termos de referência e a negociação contratual, prevendo-se o início da implementação em Janeiro de 2026. O contrato apoiará a finalização das propostas legislativas, o desenvolvimento de estratégias de comunicação e capacitação institucional e do

sector privado, bem como a preparação dos documentos para o concurso do SAF-T, visando assegurar a implementação efectiva das reformas fiscais.

4.1.2. Aumento da conformidade tributária no sector agrícola

Este resultado prevê-se alcançar por via da realização de um conjunto de intervenções no sistema fiscal, incluindo, a adopção de novas abordagens (legais, tecnológicas e administrativas) tendo em vista a melhoria da eficiência, transparência, equidade e justiça fiscal que em última instância contribuem para o aumento da conformidade tributária. As actividades são realizadas por via de um consultor (até ao momento a EY e o consultor a assistir), que presta serviços pretendidos pela AT. Em 2025, estas actividades não foram realizadas, devido à longa paragem do Compacto, e a resultante suspensão do contrato com o Consultor.

4.1.2.1 Provisão de Assistência Técnica para Implementação das Reformas Fiscais

O contrato de assistência para a implementação das Reformas Fiscais do PREFIA em 2025, não teve o nível de implementação que se esperava devido ao SWO, tendo expirado em Maio de 2025. Por outro lado, a sua renovação foi retardada pela suspensão de actividades em virtude do encerramento das instituições do Estado Americano, incluindo o MCC, o que impediu a realização das actividades previstas de assistência técnica à AT. No entanto, na retoma, a MCA re-iniciou a contratação dos serviços da EY para prestar assistência técnica ao PREFIA com foco em:

- Assessorar Tecnicamente a MCA/AT/MCTD visando, aferir:
 - o alinhamento entre o sistema SAFT e os sistemas propostos pelo governo, e posterior adequação dos documentos de concurso para o desenho e implementação dos sistemas;
 - Assessorar a AT na tramitação do pacote legislativo de reformas fiscais, sobretudo na regulamentação dos instrumentos legais recentemente aprovados pelo parlamento, conforme solicitado pela Autoridade Tributária.
- Implementação da Campanha de Sensibilização Pública, em apoio à implementação do SAFT e à Inversão do Sujeito Passivo.

Assim, no âmbito do contrato transitório da EY, espera-se que este sirva para cobertura de actividades de assistência técnica ao PREFIA, não executadas em 2025, que incluem: (i) a preparação dos documentos de concurso para a contratação dos provedores de serviços para o desenvolvimento e implementação do SAF-T; (ii) Finalização da Estratégia de Comunicação no

contexto dos sistemas de informáticos da AT que serão implementados a curto e médio prazo; e, (iii) a concepção do logo E-facturação e a respectiva memória descritiva. Estas actividades serão realizadas no primeiro semestre de 2026.

4.1.2.2. Implementação do SAFT:

No primeiro trimestre de 2025, procedeu-se a finalização dos termos de referência (TdR), para a contratação do implementador do SAFT, desenvolvidos no último trimestre de 2024, que continha algumas lacunas, ligadas a integração deste sistema com software de facturação, POS, e outras aplicações em uso no mercado. Com a sua incorporação, produziu-se uma versão final do documento, já pronta para o lançamento. Ao mesmo tempo, um orçamento detalhado do sistema foi também produzido pela Third Way Partners (TWP), a partir das estimativas iniciais feitas pela EY. Com estas duas ferramentas, estavam criadas as condições para o lançamento do concurso, na segunda metade de Fevereiro de 2025. Todavia, em virtude da suspensão das actividades no âmbito da ordem de suspensão das actividades (em Janeiro de 2025), agravada pelo encerramento das instituições federais por razões orçamentais (entre Outubro e meados de Novembro), como foi acima apresentado, o processo de lançamento do concurso de contratação foi também suspenso.

Dadas a quebra de comunicação e incertezas resultantes das paragens, e considerando o facto desta plataforma digital ser prioridade do sector, a AT mobilizou recursos internos para o início do processo de desenvolvimento de sistemas de digitalização de cobrança de impostos. Por outro lado, e considerando este passo dado pela AT, ao nível do Compacto II, as equipas focalizaram -se nas discussões para aferir a compatibilidade do SAFT aos sistemas em alusão, a definição do roteiro de implementação, o orçamento e o cronograma de alto nível para guiar o processo de operacionalização do SAFT e dos sistemas propostos pelo governo. O concurso para contratação dos implementadores será lançado no primeiro semestre de 2026.

4.1.2.3. Estratégia de Comunicação SAF-T

A primeira versão da Estratégia de Comunicação do SAFT foi concluída em Fevereiro de 2025 e submetida à aprovação da MCA e da AT pelo consultor EY, durante o período de suspensão das actividades da MCA-M decorrente da ordem executiva. Com a retoma das actividades, os stakeholders apresentaram comentários visando a consolidação da versão final. Contudo, devido à instabilidade política registada no último trimestre de 2024, as mensagens-chave não puderam ser testadas junto do público-alvo, antes da produção da primeira versão. Para suprir esta lacuna, está previsto a realização de um teste piloto da estratégia, criando as condições para a finalização e adopção do documento.

Uma vez que as reformas recentemente aprovadas não passaram por uma auscultação pública não houve produção de material de comunicação na data prevista, ficando esta calendarizada para a posterior no âmbito da implementação da estratégia de comunicação.

4.1.2.4. Estratégia de Capacitação

A Estratégia de Capacitação da AT foi formulada pelo MCA-M, dentro do contrato com a EY, tendo a primeira versão do documento, sido produzido pelos consultores, a meio da pausa (no âmbito da ordem executiva de paragem das actividades), em Abril de 2025. Este documento visa orientar o processo de fortalecimento institucional da AT, para uma implementação bem sucedida do SAF-T. Com a retoma das actividades, o processo de revisão, para aprovação do documento, foi dado seguimento, esperando-se que o documento final esteja aprovado no primeiro Semestre de 2026, após o qual estarão criadas as condições para a sua implementação nas suas duas componentes, a saber: (i) Formação dos quadros da AT; (ii) Assistência Técnica AT.

4.1.2.5. Estratégia de Incentivos

O desenvolvimento e implementação da Estratégia de Incentivos, estava entre os instrumentos previstos para produção pelo MCA-M ao longo do ano de 2025. A sua execução fazia parte das tarefas previstas no contrato com a EY. No entanto, devido a caducidade do contrato da EY, em Maio de 2025, e a longa paralisação das actividades ao longo do ano, devido a ordem de paragem das actividades, o processo de renovação do contrato iniciou no final do ano, esperando-se que a finalização destes entregáveis aconteça no primeiro semestre de 2026, por forma a que este documento orientador, esteja em adopção plena, no momento do lançamento do projecto E-factura.

Objectivo da Estratégia de Incentivos

A estratégia de incentivos visa incentivar e mobilizar os consumidores finais e as pequenas empresas sobre a importância da emissão de facturas com o número de NUIT incorporado.

4.2. Plataforma de agregação comercial da Zambézia - Z-CAP

A Plataforma de Agregação Comercial CAP , é a segunda componente do projecto PRIA, cujo objectivo inicial era implementar um mecanismo de financiamento em subvenções baseado em resultados a ser implementado na zona de foco da actividade. O promotor desta iniciativa será apurado em concurso para facilitar a integração de PAs em cadeias de valor seleccionadas e promover a agricultura comercial. Em Janeiro de 2025 o departamento de Aquisições do MCA finalizou o relatório da avaliação técnica e financeira. Porém, por conta da OE do presidente dos EUA, este concurso foi suspenso. No mês de Agosto de 2025 a decisão sobre a continuação do Compacto de Moçambique foi condicionada ao realinhamento de algumas componentes do programa à visão política do Governo Americano – “América Primeiro”, e o

CAP foi uma das actividades seleccionadas para tal, estando desde então em redesenho. Como consequência todas as actividades planificadas para implementação ao longo do ano 2025, foram suspensas nomeadamente a configuração da solução MIS, o engajamento dos Stakeholder, a contratação dos agregadores e o desenho do pacote de assistência técnica.

O processo de redesenho está a indicar a alteração da área de intervenção, a identificação de agregadores a financiar, a alteração da elegibilidade de financiamento e a modificação da abordagem de implementação.

Análise Social - PRIA

No âmbito do Projecto PRIA, a Análise Social teve como objectivo assegurar que as actividades fossem concebidas e ajustadas de forma inclusiva e segura e plenamente alinhada com os requisitos do Compacto II. As actividades centraram-se na identificação e mitigação de riscos sociais, na promoção da inclusão económica de pequenos produtores, mulheres e jovens, e na garantia de coerência entre os objectivos de desenvolvimento agrícola e os requisitos de conformidade institucional.

Para o período em referência, foi planificada a integração transversal da análise social nas duas componentes, o acompanhamento social do desenho da Z-CAP e a realização de uma Avaliação de Riscos de Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual e Tráfico de Pessoas associada às actividades do projecto, em particular às intervenções de agregação comercial, capacitação e ligação a mercados. Esta avaliação tinha como objectivo identificar riscos específicos relacionados com dinâmicas de poder económico, participação de mulheres e jovens, mobilidade laboral, intermediação comercial e acesso a benefícios do projecto, bem como definir medidas de prevenção, mitigação e resposta a integrar nos instrumentos operacionais do PRIA.

Durante o período de 2024 e 2025, a Análise Social do MCA-Moçambique realizou uma revisão técnica e programática aprofundada das componentes sociais, em estreita articulação com as equipas técnicas do projecto, contribuindo para a identificação de riscos de exclusão de pequenos produtores, para a análise dos potenciais impactos sociais da inversão do sujeito passivo do IVA e do SAF-T, e para a integração de medidas de comunicação e capacitação orientadas à inclusão gradual dos pequenos agricultores no sistema fiscal formal.

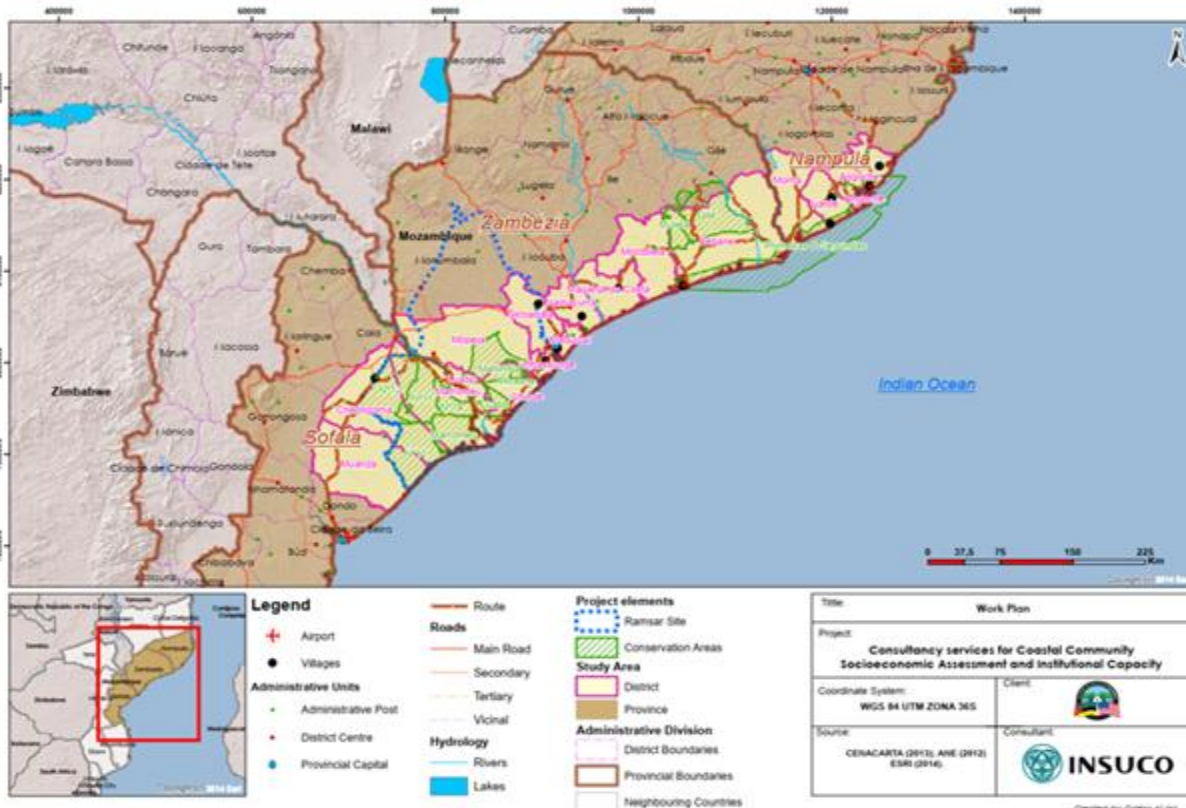
Relativamente à Z-CAP, a Análise Social tem vindo a apoiar o processo de reformulação metodológica da abordagem GALS de forma a preservar os objectivos de inclusão económica e fortalecimento das capacidades produtivas das mulheres e das famílias agrícolas, mas enquadrando-os numa linguagem alinhada às diretrizes do MCC e as ordens executivas. No que se refere à Avaliação de Riscos de Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual e Tráfico de Pessoas no âmbito do PRIA, foram iniciados procedimentos de procurement para a contratação dos serviços especializados. Todavia, a emissão do Stop-Work Order e a subsequente suspensão das actividades do MCA-Moçambique, no início de 2025, resultaram na interrupção do processo de aquisição, impossibilitando a realização da avaliação conforme inicialmente planificado. Em consequência, esta actividade não foi executada durante o período em reporte, ficando reprogramada para uma fase subsequente de implementação do PRIA que deverá ser compatível com novo realinhamento do Compacto II.

Os passos seguintes incluem a retoma do processo de procurement da Avaliação de Riscos de Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual e Tráfico de Pessoas no âmbito do PRIA, a integração das conclusões dessa avaliação nos instrumentos operacionais do projecto, o apoio à implementação da Z-CAP redesenhada e a monitoria contínua dos riscos sociais associados às reformas fiscais e às intervenções de integração comercial.

V. PROJETO DE MEIOS DE VIDA E RESILIÊNCIA COSTEIRA (CLCR)

O Projecto CLCR, tem como objectivo aumentar a produtividade e a resiliência dos ecossistemas costeiros, na área do projecto, definida como “Zambézia+ (ver mapa da área de intervenção abaixo). O Projecto CLCR irá focar-se na restauração dos ecossistemas e habitats degradados devido à várias actividades humanas (tais como a mineração e más práticas de pesca), a introdução de actividades económicas sustentáveis e a promoção de um ambiente regulatório favorável, abordando tanto a saúde ecológica quanto os meios de subsistência das comunidades.

Figura 6: A área do projecto inclui toda a costa da província da Zambézia, alguns distritos do norte de Sofala e do sul de Nampula.



O Projecto CLCR tornou-se efectivo a 24 de Maio de 2024, quando foi assinado o “Acordo de Parceria” entre a MCC/MCA, a ProAzul e a BIOFUND, e será implementado em duas fases, sendo a Fase 1 centrada no estabelecimento das condições necessárias para a implementação do projecto, incluindo avaliações, estudos, actividades piloto, estruturas de governança, contratos, pessoal e outros elementos fundamentais. Estas actividades preparatórias visam permitir a Entrada em Vigor (EIF) do Compacto II na Fase 2, que inicialmente estava previsto para setembro de 2025 e finais de 2026.

As actividades do projecto estão subdivididas em duas componentes: (i) **Meios de Vida Costeiros**, visando apoiar as comunidades locais na gestão eficaz da pesca e na modernização das suas práticas, melhoria nos instrumentos de pesca, melhoria da cadeia de fornecimento e melhoria na governação das áreas de exploração (criação de santuários para reposição de estoques). Esta componente será implementada sobretudo pelo parceiro ProAzul seleccionado através de processo competitivo e que possui uma larga experiência no apoio às comunidades neste sector. (ii) **Resiliência Climática**, esta componente visa reforçar a gestão comunitária para proteger e repor os ecossistemas e habitats costeiros cruciais, promover novas práticas de conservação e reflorestamento, alargar as zonas de protecção marinha, para que Moçambique possa ser capaz de cumprir com as suas leis e com os compromissos internacionais. Cabe à BIOFUND a liderança desta componente de resiliência climática em conjunto com outros parceiros como, Conservação Internacional, Fundo Mundial de Fauna Bravia, Parque Nacional de Gorongosa, Terra Firme entre outros.

5.1. As cadeias de valor azul-verde apoiam meios de subsistência auto sustentáveis

Esta componente tem como foco o reforço da pesca artesanal e alinhamento com a semi-industrial, incluindo:

- Melhoria do manuseamento, conservação, transformação e acesso a mercados;
- Promoção de aquacultura e maricultura sustentáveis, adaptadas às condições locais e com forte potencial de geração de emprego; assim como
- O apoio a actividades complementares da economia costeira (logística local, serviços, comercialização, insumos).

Durante o período em análise, a ACDI/VOCA subparceiro da ProAzul iniciou em finais de 2024 uma avaliação aprofundada do sector de pesca e aquacultura na Zambézia. Esta avaliação visava identificar oportunidades de mercado, barreiras e práticas sustentáveis que melhorem os meios de subsistência, fomentem o crescimento do mercado e apoiem as comunidades costeiras. Os estudos integram considerações ambientais e socioeconômicas em sua análise, envolvendo participantes-

chave em toda a cadeia de valor, desde pescadores a agentes de mercado. Os resultados seriam usados para alimentar as seguintes áreas temáticas para o benefício das comunidades:

- **Mais Peixe:** Visando apoiar o desenvolvimento de programas de subsídios, ajudar a criar novas janelas de financiamento, atrair capital adicional para o fundo de subsídios e permitir que mais empresas tenham acesso aos subsídios.
- **Mais Negócio:** Visando apoiar o governo provincial da Zambézia no desenvolvimento de cadeias de valor azuis e verdes, utilizando evidências na tomada de decisões, dialogando com os agentes de mercado e aprimorando o ambiente de negócios para que as empresas azuis/verdes cresçam e prosperem.
- **Mais Azul:** criar meios de subsistência alternativos em cadeias de valor azuis, mitigando, ao mesmo tempo, práticas insustentáveis ou destrutivas para os habitats e espécies.
- **Mais Verde:** criar meios de subsistência alternativos em cadeias de valor verdes, mitigando, ao mesmo tempo, práticas insustentáveis ou destrutivas para os habitats e espécies.
- **MaisVoz:** mudar os comportamentos e as mentalidades das comunidades locais em relação à gestão de recursos naturais e à governança da cadeia de valor.

Durante os primeiros meses de 2025, foi planificada a colheita de dados de campo na área de implementação do CLCR, que no entanto não avançou devido a ordem executiva de pausa das intervenções. Apesar destes constrangimentos, é importante referir a existência e conclusão dos documentos detalhados para cada avaliação, indicando os objectivos da tarefa e o escopo da sua implementação. A expectativa é que após o realinhamento do projecto CLCR estas actividades possam continuar usando ainda as mesmas premissas já elaboradas.

5.2. Práticas de pesca sustentáveis adotadas

A implementação das práticas de pesca sustentável, é baseada na preservação da biodiversidade marinha e na viabilidade econômica a longo prazo. As principais estratégias globalmente adoptadas incluem, o uso de equipamentos seletivos que reduzem a captura acidental de espécies não visadas; zonas de exclusão e defesos, com respeito rigoroso aos períodos de reprodução e às Áreas Marinhas Protegidas (AMPs).

Em Moçambique, uma das práticas de pesca considerada destrutiva é o uso das redes de arrasto para terra, que impacta na sobre exploração dos recursos pesqueiros e na fauna acompanhante dado o seu baixo nível de selectividade (captura de juvenis). Foi neste âmbito que o Governo de Moçambique através do Regulamento da Pesca Marítima, aprovado pelo Decreto 89/2020, de 8 de

Outubro e o Regulamento da Pesca nas Águas Interiores aprovado pelo Decreto n.º 21/2022, de 13 de Maio, impõe a proibição do uso da rede de arrasto para terra através da adopção de medidas necessárias para a sua retirada. Foi nesta perspectiva que dentre as actividades do projecto CLCR, incluem um programa de acções para o banimento das redes de arrasto para terra assim como a definição e aprovação de novas Áreas Marinhas Protegidas.

Para o ano 2025, foi planificado um conjunto de estudos focados em análises e linhas de base para a definição de zonas onde se implementar o programa de remoção das redes de arrasto, assim como a definição de novas áreas marinhas protegidas. Contudo, estas actividades não chegaram a ser realizadas no corrente ano devido a suspensão prolongada das actividades do Compacto, e foram planificadas para o ano de 2026.

Figura 7: Imagens pescadores usando redes de arrasto



5.3. Ampliação das áreas protegidas de ecossistemas críticos (mangais, algas marinhas marinhas e outras áreas)

A área proposta para a implementação do projecto CLCR denominada, “Zambézia+” possui uma extensa biodiversidade costeira e marinha, com 10 Áreas Protegidas sob gestão pública, privada e comunitária, incluindo duas importantes Áreas-Chave para a Biodiversidade (ACBs) – a Área Ambiental Protegida das ilhas Primeiras e Segundas e o Complexo Gorongosa-Marromeu. Deste modo a restauração e o apoio às Áreas Protegidas existentes serão complementadas pela criação de novas Áreas de Conservação e zonas de proteção marinha identificadas pela comunidade. Por sua vez, as Áreas Protegidas irão resultar no aumento significativo da produção pesqueira ao longo do ciclo de vida do Compacto e bem como em uma base econômica mais diversificada e ecologicamente sustentável para o desenvolvimento futuro.

Para o ano 2025, foi planificado um conjunto de estudos focados em análises e linhas de base para o reforço da gestão das áreas protegidas e identificação de novas áreas de conservação. Contudo,

estas actividades não chegaram a ser realizadas no corrente ano devido a suspensão prolongada das actividades do Compacto. Espera-se implementá-las em 2026.

5.4. O governo local e as comunidades monitoram a prática da mineração costeira.

Nesta componente foi preparado o Mapa e as coordenadas geográficas da área para a implementação do projecto CLCR. A actividade foi efectuada tecnicamente pela Terra Firma (Subparceiro da Biofund) com a participação da MCA e MCC. O mapa resultante incluiu novas áreas acrescidas nas províncias de Sofala e Nampula após o SWO. O mapa e as respectivas camadas podem ser acedidos através do link: <https://felt.com/map/Visao-Geral-MCC-fka24SpPT769AU9CFI7kzeCD?share=1&loc=-17.353,37.064,6.93z> desde finais de Setembro de 2025.

Este resultado permitiu que a MCA contactasse o Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME) particularmente o Instituto Nacional de Minas (INAMI) para iniciar as discussões sobre a necessidade da definição e aprovação da área do CLCR, como condição precedente para a entrada em vigor do Compacto, assim como analisar e aprofundar as implicações do Artigo 8 do Compacto, bem como iniciar as discussões sobre o apoio do compacto ao sector mineiro. A primeira reunião para este propósito teve lugar no dia 06 de Outubro 2025, nas instalações do INAMI.

O trabalho com INAMI, permitiu que o sector fizesse o levantamento das actividades mineiras em curso ou previstas na área proposta pela MCA, uma espécie de inventariação e categorização. Dados preliminares facultados pelo INAMI indicam a existência de 553 títulos de mineração na área proposta do CLCR, dos quais 191 se referem a pedidos ainda não aprovados (ou seja, submetidos antes de 20 de Dezembro de 2024: data do fecho do cadastro).

Para o próximo semestre de 2026, espera-se a operacionalização da constituição das equipas do MIREME, nomeadamente: a) Equipa de Jurista, para o aprofundamento das implicações do Artigo 8; b) Equipa técnica de preparação da fundamentação sobre a área de implementação do projecto CLCR; c) Equipa técnica de preparação das linhas de apoio ao MIREME e o sector de Ambiente com fundos do MCC. Sendo que a definição e aprovação pelo Conselho de Ministros da área do CLCR representa uma prioridade urgente.

5.5. Análise Social no CLCR

No âmbito do CLCR, a Análise Social teve como foco a identificação e gestão de riscos sociais, a promoção da participação equitativa de mulheres e homens nas actividades costeiras, a protecção

de meios de subsistência vulneráveis e a coerência entre os objectivos de conservação ambiental, desenvolvimento económico e segurança comunitária. Para o período em referência, estava prevista a integração transversal da Análise Social em todas as actividades preparatórias da Fase I, incluindo a revisão social de estudos de base, a validação social de estudos técnicos e a realização de uma Avaliação de Riscos de Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual e Tráfico de Pessoas, com especial atenção aos impactos sobre mulheres, jovens e outros grupos vulneráveis.

Durante 2024 e 2025, a Análise Social do MCA-Moçambique concentrou-se na revisão técnica e de conformidade social dos entregáveis submetidos pelos parceiros e consultores do CLCR, assegurando o alinhamento com a Abordagem de Análise Social do MCC e com a Executive Order 14168. Este trabalho incluiu a revisão crítica de estudos socioeconómicos e institucionais, bem como a emissão de orientações técnicas para garantir a desagregação de dados por sexo, a incorporação explícita de riscos sociais, incluindo Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual e Tráfico de Pessoas, exclusão social e segurança comunitária, e a protecção da participação segura das mulheres nas consultas e actividades de campo.

Relativamente à Avaliação de Riscos de Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual e Tráfico de Pessoas, foram elaborados os termos de referência e iniciados os procedimentos de procurement para a contratação de serviços especializados. Contudo, a emissão do Stop-Work Order no início de 2025 e a subsequente suspensão das actividades do MCA-Moçambique resultaram na interrupção do processo, não tendo a avaliação sido realizada conforme planificado. A actividade não foi retomada após o levantamento do Stop-Work Order, em virtude do processo de realinhamento estratégico do CLCR, que condicionou a continuidade das actividades previstas no plano original.

A implementação da Análise Social enfrentou constrangimentos significativos associados à suspensão temporária do Compacto, à necessidade de ajustamento ao novo enquadramento normativo e ao realinhamento em curso do CLCR. Como resposta, foi adoptada uma abordagem de mitigação centrada na preservação e adaptação técnica dos produtos existentes, na revisão metodológica dos estudos em curso e na documentação rigorosa das actividades não executadas. Os próximos passos incluem a redefinição do escopo da Análise Social, a retoma do processo de procurement da avaliação de riscos quando o novo desenho do projecto estiver aprovado e a integração sistemática das conclusões sociais nos instrumentos operacionais, assegurando a sustentabilidade social das futuras intervenções e a protecção dos direitos, da segurança e dos meios de subsistência das comunidades costeiras.

VI. DESEMPENHO AMBIENTAL E SOCIAL

Em termos de Desempenho Ambiental e Social do Compacto II, em 2025 foram elaborados os Termos de Referência (TdR) para dois concursos para o desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental e Social do Compacto II. Estes TdR foram partilhados e comentados pelo CTR, pelo Director de Monitoria e Avaliação, pela Directora de Análise Social e pelo Director de IT. Estes concursos serão lançados em Janeiro de 2026. Saliente-se que o SGAS do Compacto II é uma das condições precedentes. Este progresso, foi conseguido em meio a vários constrangimentos resultantes da ordem de pausa das actividades, que não permitiram o seguimento do plano inicial de implementação.

VII. MONITORIA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICA (MEE)

Para o ano de 2025, estava previsto o início do desenvolvimento do Plano de M&A do Compacto II. O processo envolveria a revisão das teorias de mudança (ToC) de cada um dos projectos, a identificação dos indicadores de desempenho (a partir de indicadores comuns do MCC aplicáveis a cada projecto, e indicadores customizados), as metas e outras componentes dos indicadores, que compõem o Plano de M&A. Até a data da emissão do SWO, estava em curso o processo de revisão das ToC dos projectos, tendo havido maior progresso nos projectos CTR e PRIA, enquanto que o CLCR ainda carecia de profundas revisões. No entanto, devido a longa pausa, esta actividade ficou interrompida, e após a retoma, a necessidade de revisão e realinhamento dos projectos, significou a não retoma do desenvolvimento do plano de M&A, até que haja clareza do desenho final dos projectos. Assim, esta actividade será retomada em 2026. De igual modo, estiveram paralisadas as actividades ligadas ao desenvolvimento e fortalecimento de capacidades da DNMA, que se espera retomar em 2026.

VIII. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMPACTO

A comunicação desempenha um papel estratégico na implementação do Compacto II, assegurando a transparência, o engajamento dos parceiros e a informação ao público em geral. A visibilidade dos esforços conjuntos da Millennium Challenge Corporation (MCC), da Millennium Challenge Account Moçambique (MCA-Moçambique) e do Governo de Moçambique é fundamental para reforçar a confiança e garantir a participação activa dos parceiros, partes interessadas e dos beneficiários. A MCA definiu como prioritárias diversas iniciativas de comunicação, descritas a seguir.

8.1. Desenvolvimento da Estratégia de Comunicação do Compacto - 5 anos

Esta actividade ficou programada para o ano de 2026 e deverá ser concluída antes da entrada em vigor do Compacto, previsto para finais de 2026. Com a paragem tida ao longo do ano, combinada com a saída do anterior Director de Comunicação do Compacto, o desenvolvimento foi apenas retomado no final de 2025.

8.2. Desenvolvimento do Manual de Branding e Normas Gráficas

A governação inclusiva e transparente é um princípio essencial de qualquer programa Compacto. Para garantir a identidade própria e alinhamento às normas internacionais da MCC, em 2025 a MCA elaborou o **Manual de Branding e Normas Gráficas**, documento que estabelece:

- O logotipo oficial da MCA-Moçambique.
- As regras de aplicação em diferentes materiais de comunicação e visibilidade.
- A conformidade com os *Standards for Corporate Marking and Branding* e; *Standards for Global Marking* da MCC.

Este manual será aprovado pela MCC em 2026 e servirá como referência obrigatória para todos os produtos de comunicação e visibilidade relacionados ao Compacto II.

8.3. Concepção de Materiais de Informação, Educação e Comunicação (IEC)

Em 2025, a MCA concebeu diversos materiais de IEC e visibilidade e iniciou o processo de *procurement* para a sua impressão que esteve sempre condicionada a aprovação a finalização do manual de *branding* e *marking*. Apesar de não terem sido impressos em 2025, o leque destes materiais inclui camisetas, *roll ups*, *backdrop banners*, bandeirolas, dísticos, *outdoors* entre outros. Com a aprovação do Manual de *Brading* em 2026, estes materiais serão produzidos e utilizados em diversos contextos cuja visibilidade e comunicação seja necessária.

8.4. Desenvolvimento do Website da MCA-Moçambique

O *website* da MCA-Moçambique será uma ferramenta estratégica para disseminar informação, documentos, oportunidades e progressos do Compacto II. Em 2025, foram elaborados os termos

de referência para o concurso de contratação de serviços de *webdesign*. O processo de criação e lançamento será concluído em 2026, antes do **EIF** previsto para Setembro.

O portal funcionará como plataforma de comunicação e interação acessível ao público nacional e internacional, garantindo transparência e actualização contínua das actividades da MCA-Moçambique.

8.5. Lançamento de Plataformas Digitais

Reconhecendo o papel das redes sociais na promoção da transparência e mobilização comunitária, a MCA-M criou contas oficiais no LinkedIn, Facebook, Instagram, Twitter e canal de WhatsApp, através das quais publicou as principais actividades e eventos. Estas plataformas são fundamentais para engajar jovens, promover cidadania e assegurar que a informação chegue a áreas urbanas e rurais. Em 2026, com o lançamento do website, as contas serão integradas ao portal institucional, ampliando a exposição pública.

8.6. Comunicação através de Média Tradicional

Ao longo do ano de 2025, a MCA-M recorreu aos jornais de maior circulação para informar ao público em geral sobre oportunidades existentes, relacionados com os anúncios de concursos públicos gerais e especiais. A equipa da MCA-M também criou uma conta de e-mail dedicada especialmente para a imprensa, incluindo uma base de dados de jornalistas nacionais. Actividades de engajamento dos médias através de sessões informativas, conferências de imprensa, entrevistas entre outras actividades de divulgação estão reprogramadas para 2026.

8.7. Aquisição de Equipamentos de Comunicação

Durante o período em análise, a MCA iniciou o processo de aquisição de equipamentos essenciais para auxiliar na documentação e divulgação das actividades do Compacto II, incluindo máquinas fotográficas profissionais e equipamentos para a instalação de um estúdio de **podcast**, ampliando os canais de comunicação institucional.

Por fim, as acções de comunicação implementadas pela MCA-M reflectem o compromisso com a transparência, a participação e a visibilidade do Compacto II. O investimento em identidade visual, plataformas digitais, meios tradicionais e equipamentos de comunicação assegura que os esforços conjuntos da MCC, MCA-M e Governo de Moçambique sejam amplamente reconhecidos e valorizados pela sociedade.

IX. GESTÃO DE OPERAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DO COMPACTO

9.1 Gestão de Recursos Humanos e Administração Geral

O Departamento de Administração e RH é uma área vital que gere o capital humano, assegurando todo o ciclo de vida do colaborador — desde a contratação (recrutamento, seleção, integração/onboarding) até ao desenvolvimento (formação, avaliação de desempenho, progressão de carreira) e bem-estar (salários, benefícios, saúde e segurança). Actua como ponte estratégica entre os objectivos institucionais e o potencial das equipas, contribuindo para o sucesso organizacional e para um ambiente de trabalho saudável e produtivo. As secções que se seguem resumem as principais actividades realizadas pelo sector de RH do MCA-M ao longo do ano de 2025.

9.1.1 Recrutamento e Integração do Pessoal

Em 2025, foram contratados colaboradores para um total de **13** posições. Estes processos foram iniciados no final de 2024, por via de concurso público de recrutamento, tendo sido conduzidos os respectivos processos de selecção, com a maioria destes colaboradores (**12**), tendo iniciado actividades em Janeiro de 2025, enquanto que **01** tinha a sua data prevista de início de actividades em Fevereiro de 2025.

No entanto, com a ordem executiva de pausa (SWO), sob instrução do MCC, foram suspensos um total de **07** colaboradores, e **06** com os seus contratos rescindidos (estes últimos, ainda no período probatório). Destas posições, **10** foram reintegradas (todos os suspensos e **04** que tinham tido seus contratos rescindidos), sendo que dos outros **03** com contratos rescindidos, **01** já não estava disponível para regresso, enquanto que outros **02** aguardam decisão do realinhamento dos projectos, que determinará a continuidade das suas posições. Além destas posições, há que destacar a saída do Director de Comunicação, Director de Operações (COO), do Director do projecto CLCR, e a morte do Director de Resiliência do projecto CLCR. Enquanto o recrutamento da posição de Director de Resiliência está pendente da decisão do processo de realinhamento, as outras posições foram preenchidas com recurso aos melhores candidatos dos processos de recrutamento de cada posição.

9.1.2 Desenvolvimento de Políticas e Manual de RH

Além dos processos de recrutamento de pessoal, que são elemento fundamental para o sucesso do processo de implementação do Compacto II (com algumas destas posições sendo parte da condição

precedente para a entrada em vigor do Compacto II), o departamento de RH desenvolveu e procedeu com a revisão do manual e políticas de RH (baseado na guia do MCC). No total foram desenvolvidas as seguintes políticas:

Tabela 1: Principais políticas desenvolvidas em 2025, e seu estado

Políticas aprovadas	Políticas Pendentes de aprovação
<ul style="list-style-type: none"> ● Gestão de Viagens ● Gestão de Segurança ● Gestão de Ativos ● Gestão de Comunicação Interna 	<ul style="list-style-type: none"> ● Benefícios Motivacionais: ● Bem-estar do pessoal ● Gestão de Desempenho ● Gestão de Frota ● Gestão do Código de Conduta ● Gestão de IT

9.1.3 Gestão de Desempenho, Benefícios e Seguros

Em 2025, foi iniciada uma estratégia de gestão de desempenho do pessoal, com a introdução de um processo sistemático de estabelecimento de metas do pessoal. No entanto, este processo foi interrompido pela longa paragem do Compacto, devido ao SWO. O mesmo processo incorporaria estabelecimento de planos de capacitação e desenvolvimento do pessoal, mas interrompidos pelas mesmas razões.

Em adição, num processo competitivo, foi identificada a empresa de provisão de seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho para o pessoal. Até final do ano, com a retoma das actividades do Compacto II do MCA-M, foi contratada a Momentum Moçambique, como entidade de provisão de seguro de saúde para os colaboradores e seus dependentes, e a Fidelidade, para o seguro contra acidentes de trabalho para os colaboradores.

9.1.4 Administração, Infraestruturas e Escritórios

No início do ano de 2025 o MCA-M ainda estava a funcionar no edifício do Ministério das Finanças, na cidade de Maputo. No entanto, com o crescimento da equipa, e a necessidade de estabelecimento de melhores condições de trabalho para a mesma, o MCA-M contratou serviços do Cowork Lab, para uso provisório dos seus escritórios, enquanto criava condições para o estabelecimento do escritório definitivo, no Maputo Business Tower (MBT). Ao mesmo tempo, estava planificado o início do estabelecimento do escritório de Mocuba. No entanto, a SWO influenciou bastante no processo de estabelecimento de escritórios. Se por um lado, estendeu a permanência no escritório provisório (contra os 3 meses inicialmente previstos), por outro atrasou o processo de organização do escritório de Mocuba, e estas actividades estão previstas para 2026.

9.1.5. Cultura Organizacional

Estava planificado um retiro do pessoal para Marco de 2025. No entanto, devido à longa paragem das actividades, esta actividade ficou sem efeito, esperando-se que seja retomada em 2026. Esta é considerada uma actividade prioritária para fortalecimento do espírito de equipa dentro do MCA-M, garantia de domínio das prioridades e abordagens do Compacto II, e estabelecimento de plataforma de maior colaboração e sinergia.

9.1.6. Actividades de IT

Durante o ano de 2025, o Departamento de IT desenvolveu actividades com foco na aquisição de sistemas, softwares e infraestrutura tecnológica para suportar o Compacto.

Principais Processos

- Segmento interno do processo de compra de laptops com a Triana e DataServ.
- Seguimento com a CIUEM para criação de domínio institucional.
- Contratação de provedor para links de Internet.
- Elaboração de ToR's para aquisição de softwares e sistemas: Software de RH, Software de Asset Management, Antivírus, Advanced Nuance PDF, Website institucional, Server Room, Racks, DocuSign, Service Printers, Office 365, VoIP Technology Acquisition

Até final do ano, o processo de compras destes equipamentos e software ainda estava em curso ao nível do Procurement Agent, esperando-se a finalização do processo no primeiro semestre de 2026.

9.2. Gabinete Jurídico

O Gabinete Jurídico da MCA-Moçambique desempenhou, ao longo de 2025, um papel central na garantia da conformidade legal, na assessoria estratégica às diversas áreas da instituição e no apoio ao funcionamento regular dos seus órgãos de governação. As actividades desenvolvidas reflectem a natureza transversal das suas responsabilidades, em particular a assessoria jurídica geral e o exercício das funções de Secretariado do Conselho de Administração.

9.2.1 Assessoria Jurídica Geral

Durante o ano de 2025, o Gabinete Jurídico assegurou apoio jurídico contínuo a todas as áreas operacionais e administrativas da MCA. Esta assessoria incluiu:

A. Revisão e Negociação de Instrumentos Jurídicos

Foram analisados e revistos diversos contratos, acordos de prestação de serviços, termos de referência e outros instrumentos legais necessários ao funcionamento institucional. O Gabinete Jurídico participou activamente em negociações com provedores de serviços, garantindo a conformidade com as normas aplicáveis, à protecção dos interesses da MCA e a mitigação de riscos contratuais.

B. Apoio Jurídico à Direcção Executiva

O Gabinete prestou assessoria contínua à Direcção Executiva, com especial enfoque no processo de gestão da pausa. Este apoio abrange matérias laborais, enquadramento jurídico de decisões administrativas, actualização e orientação aos membros do Conselho de Administração, bem como a análise de implicações legais decorrentes da pausa, como também, da retoma das actividades.

C. Revisão do Decreto de criação da MCA e do seu Estatuto Orgânico

Uma das actividades estruturantes do ano foi a liderança do processo de revisão do Decreto que cria a MCA e do respectivo Estatuto Orgânico. Esta revisão teve como objectivo alinhar os instrumentos constitutivos da MCA com as alterações verificadas na estrutura do Governo, particularmente no que respeita à tutela da MCA-Moçambique e à composição do seu Conselho de Administração.

O processo culminou com a Revisão e Republicação do Decreto em Novembro de 2025, reforçando a conformidade institucional e assegurando clareza normativa para o ciclo de implementação do Compacto.

9.2.2 Assessoria Jurídica Externa (Escritório de Advogados)

A contratação do escritório de advogados externo, previsto para apoiar o Gabinete Jurídico da MCA em matérias especializadas, foi adiada para 2026. Esta decisão deveu-se ao facto de, neste ano, as actividades da MCA-M terem sido retomadas apenas em Setembro, o que exigiu a priorização de tarefas urgentes de reorganização interna e de estabilização institucional.

Assim, em 2025, o foco manteve-se na consolidação dos processos internos, ficando a contratação do escritório externo programada para 2026.

9.2.3 Secretariado do Conselho de Administração

Parte das responsabilidades do Gabinete Jurídico inclui as funções de Secretariado do Conselho de Administração (CA), que foram assim exercidas em 2025, assegurando a conformidade procedimental, a organização documental e o apoio jurídico às deliberações do órgão.

A. Realização da 1.^a Reunião do Conselho de Administração

No dia **17 de Novembro de 2025**, foi realizada a primeira reunião formal do CA desde a sessão inaugural de Maio de 2024. Nesta reunião foram submetidos à deliberação — para ratificação ou aprovação — diversos instrumentos essenciais ao funcionamento institucional e à conformidade com as exigências da MCC, incluindo: (i) o Regulamento Interno do Conselho de Administração, (ii) o Fiscal Accountability Plan (FAP), (iii) o Plano de Aquisições, (iv) a proposta de Criação da Delegação da MCA na Província da Zambézia, (v) o Calendário de reuniões ordinárias do CA para 2026.

A equipa legal assegurou a preparação dos expedientes, a conformidade dos processos, a elaboração das minutas e o acompanhamento integral das deliberações.

9.3 Gestão de Procurement/Aquisições

A planificação para o exercício de 2025 iniciou em Novembro de 2024, sendo que o Pacote do Plano de Aquisições e Subvenções (PGPP) é um dos instrumentos que foi trimestralmente submetido com o Pacote de Pedido de Desembolso Trimestral (QDRP), permitindo que: 1) que a MCC obtivesse e avaliasse informações do progresso do Compacto II, à conformidade com os requisitos programáticos e às necessidades projectadas de compromissos e desembolsos; e 2) - que a MCA-M obtivesse autorização de desembolsos trimestrais dos fundos da MCC.¹

O processo de elaboração e execução do PGPP, segundo os procedimentos da MCC, seguiu fases estruturadas para garantir conformidade, transparência e eficiência, nomeadamente:

¹ FAP – Página 25 de 94, 6.2.3:

Figura 8: Etapas do processo de elaboração e execução do PGPP



Houve duas fases adicionais, nomeadamente:

- **Gestão e Monitoria de Contratos:** Execução contractual; Gestão de adendas e prorrogações; Monitoria de desempenho e conformidade). e,
- **Término de Contratos e Arquivo:** Verificação da entrega dos bens ou serviços; Emissão de certificados de aceitação; Término formal do contrato e arquivo dos documentos.

O PGPP para 2025 estava distribuído pelos projectos, da seguinte forma:

Tabela 2: Distribuição das Atividades do PGPP pelos projectos

Projectos	Nº Total de Atividades Registadas no PGPP, até 31 de Dezembro de 2025					
	Nº de Atividades Projectadas	Em curso	Adjudicadas/ Concluídas ²	Não Lançadas	Canceladas ³	Fracassadas
Custos Administrativos	50	3	15	30	2	0
Projecto PRIA	6	1	1	4	0	0
Projecto CLR/CLCR	4	0	4 ⁴	0	0	0
	5	1	2	2	0	0
Projecto CTR	22	0	9	12	1	0
Total em (qtd)	87	5	31	48	3	0
Total em (%)	100.00%	5.75%	35.63%	55.17%	3.45%	0.00%

Tabela 3: Valor Total Estimado das Atividades Registadas no PGPP

No concernente a valorização do PGPP, o seu valor cumulativo foi conforme:

Project	Valor Total das Atividades Registadas no PGPP, até 31 de Dezembro de 2025 (USD)					
	Nº de Atividades Projectadas	Em curso	Adjudicadas/ Concluídas	Não Lançadas	Canceladas	Fracassadas
Custos Administrativos	15,742,534.9			6,660,070	30,336.35	-
Projecto PRIA	21,755,775	8,226,275	2,000,000	11,529,500	-	-
Projecto CLCR	99,999,945	-	99,999,945	-	-	-
	2,250,000	1,300,000	650,000	300,000	-	-
Projecto CTR	227,479,00	-	2,900,000	224,389,000	190,000	-
Total	367,227,254.9	9,526,27	112,914,409.9	242,878,570	220,000	-
Total in %	100.00%	3.00%	28.74%	66.14%	0.06%	0.00%

² Alguns processos de aquisição (um referente a membros do TEP) resultaram em múltiplos contratos (10 contratos)

³ Três processos de aquisição foram cancelados: um referente ao Projeto de CTR e dois relacionados a Custos Administrativos.

⁴ Estas são todas Subvenções.

Os anexos 1 a 3 apresenta a lista de contratos suspensos ao longo do ano, devido ao SWO, os novos contratos adjudicados, e os contratos para os quais o MCA-M teve de produzir adendas.

9.2.6. Ratificação do PGPP pelo Conselho de Administração

A aprovação do PGPP é uma condição precedente conforme dispõe o Anexo 4, no. 1, alínea a), número (iii), do Acordo do Compacto II. Assim o PGPP requereu aprovação pelo Conselho de Administração (CA) da MCA-Moçambique e pela MCC, conforme definido no Anexo A das Política e Diretrizes de Aquisição da Entidade Responsável, na sua Matriz de aprovação. Esta actividade ocorreu em Novembro de 2025.

9.2.7. Actividades transversais

O PD efectuou durante o ano de 2025, as seguintes actividades transversais:

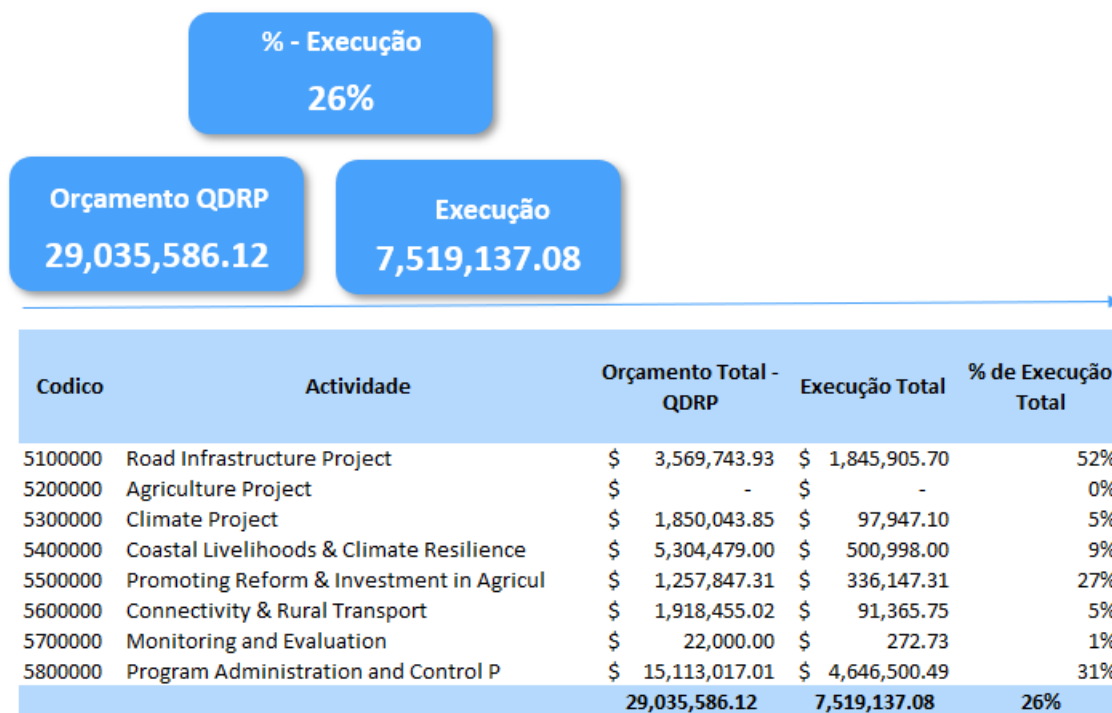
- Induções sobre a função das aquisições na MCA-M, para todos novos colegas;
- Duas formações em Junho de 2025, sendo uma sobre o quadro de Procurement da MCC e outra sobre gestão de contratos.
- Apoio interino ao Departamento de Comunicação e Divulgação/Imagem (Agosto a Novembro).
- Participação nas sessões semanais do Secretariado Executivo (SE) e na sessão do CA de Novembro de 2025.
- Elaboração da versão draft do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores.
- Participação substancial na 1ª actualização do Plano Fiscal de Prestação de Contas (FAP).
- Apoio na concepção do Manual de Operações do Comité de Aquisições e Subvenções.
- Finalização dos instrumentos POM (Manual de Operações de Procurement), CAM (Manual de Gestão de Contratos) e IBCS (Sistema Interino de Contestação de Propostas).
- Submissão trimestrais do PGPP no âmbito do processo de QDRP.
- Apoio na negociação com o Locador (Cobham) para evitar penalizações contratuais (claims), como impacto do SWO.

X. GESTÃO FINANCEIRA - EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para o ano de 2025, o MCA-M não teve um orçamento pré-aprovado antes do início do ano, que guiasse o processo de implementação das actividades. Em seu lugar, foi adoptada uma abordagem de planificação progressiva, através de QDRPs trimestrais, baseados nas necessidades em cada trimestre. Assim, olhando para todas as solicitações feitas em diferentes QDRPs ao longo do ano, cumulativamente foi planeado um orçamento de \$29,035,586.12 para todas as áreas, incluindo projectos e outros sectores detentores de orçamentos. Deste valor, um total de \$7,519,137.08 foram

executados, correspondendo a um nível de execução de 26%. Contribuíram para esta baixa execução, o facto de:

- Para o período de Janeiro a Março de 2025, a planificação orçamental considerou actividades programáticas, uma vez que o QDRP foi aprovado antes da SWO (em Dezembro de 2024). No entanto, ainda no primeiro mês do trimestre 1, a pausa obrigou a paralisação de todas as actividades.
- Para o período de Setembro a Dezembro (que inclui 2 QDRPs), e já com ordens para a retoma, foram planificadas actividades programáticas, elevando de novo, o montante de fundos solicitados. No entanto, o encerramento temporário do Governo dos EUA, pela não aprovação do seu Orçamento do Estado, levou a limitações adicionais de operações, por um período de cerca de mês e meio (entre 01 de Outubro e 12 de Novembro de 2025). Volvido este período, iniciou-se com o processo de reactivação de contratos com consultores e outros provedores, o que, no entanto, não permitiu retoma de actividades em larga escala.
- Entre os QDRPs dos trimestres 2 e 3, o MCA-M estava apenas autorizado a suportar custos relacionados com Administração do Programa.



ANEXO 1: LISTA DE CONTRATOS SUSPENSOS NO ÂMBITO DO SWO

Nº	Número do Contrato:	Descrição	Nome da Entidade Contratada
1	MOZ-CDF-01-2022	Preparação de medidas de reforma fiscal e tributária aplicáveis ao setor agrícola em Moçambique	Ernst & Young - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados
2	MOZ-2023-QCBS-CDF-02	Serviços de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para o Projeto da Ponte do Licungo e Variante de Mocuba, Província da Zambézia	Civil & Planning Group Consulting Engineers
3	MOZ-2023-QCBS-CDF-03	Consultor de Reassentamento para o Projeto da Ponte do Licungo e Variante de Mocuba, Província da Zambézia – RAP	SWMOZ-SVOSVE LDA
4	MOZ-2023-ICS-CDF-04	Membro do Painel de Avaliação Técnica – Engenheiro de Transportes	Fredy Panganayi
5	MOZ-2023-ICS-CDF-04	Membro do Painel de Avaliação Técnica – Engenheiro de Clima, Pontes e Transportes	Charles M. Balina
6	MOZ-2023-ICS-CDF-04	Membro do Painel de Avaliação Técnica – Engenheiro de Pontes e Transportes	Steven Arrey
7	MOZ/2023/QCBS/CDF/08	Avaliação Institucional de Género e Inclusão Social do Setor de Transportes em Moçambique	AETS – Application Européenne de Technologies et de Services in Consortium with Verde Azul Consult, Lda
8	MOZ-24-1001	Infraestrutura e Instalação de TI do MCA-MIS (Iron Vine)	Iron Vine Security, LLC
9	IFB/CB/24/2001	“Investigações preliminares do solo para a nova Ponte do Licungo, perto de Mocuba, na Província da Zambézia, Moçambique”	Teixeira Duarte – Engenharia e Construção Moçambique, Lda
10	MOZ-24-4003	Serviços de Consultoria para a instalação de Dispositivos de Agregação de Peixes (FAD) para beneficiar pescadores artesanais ao longo da costa da Zambézia	Ginger SOFRECO in association with COFREPECHE

11	MOZ-24-3007	Serviços de Agência de Viagens (incluindo aluguer de viaturas, locais para reuniões e alojamento)	Cotur – Comércio Turismo e Agência de Viagens Lda
12	MOZ-24-3004	Serviços de Tradução BPA	MA Solutions, Lda
13	RFP/QCBS/23-4001	“Serviços de Empresa de Engenharia (Engenheiro/Consultor) para Apoio às Aquisições, Revisão de Projeto e Monitoria da Construção do Contrato de Design and Build para uma nova Ponte sobre o Rio Licungo e Variante de Mocuba, Província da Zambézia, Moçambique”	JV of Civil & Planning Group Consulting Engineering (Private) Limited / TNM Limited
14	MOZ-24-4002	Estudo de Maximização de Competências	MES - Mozambique Enterprise for Sustainability, Lda
15	MOZ-24-4004	Serviços de Consultoria para a Avaliação Socioeconómica das Comunidades Costeiras e Capacitação Institucional	INSUCO International Limited
16	MOZ-24-4005	Serviços de Consultoria para a Avaliação Socioeconómica das Comunidades Costeiras e Capacitação Institucional	INSUCO International Limited
17	MOZ-24-4006	Serviços de Consultoria para a Avaliação Socioeconómica das Comunidades Costeiras e Capacitação Institucional	INSUCO International Limited
18	Subvenção	Projecto CLCR	PROAZUL
19	Subvenção	Projecto CLCR	BioFund

ANEXO 2: CONTRATOS ADJUDICADOS AO LONGO DO ANO

Nº do Contrato	Título do Contrato	Nome do Fornecedor	Moeda	Valor Total	Data de Assinatura
MOZ-24-1005	Planos móveis (2 anos)	Vodacom Moçambique, S.A.	USD	126,622.74	27/10/2025
MOZ-24-1006	Contrato BPA de Equipamento Informático	Dataserv, Lda	USD	290,000.00	30/10/2025
MOZ-24-1006	Contrato BPA de Equipamento Informático	Triana Business Solutions, Lda	USD	290,000.00	30/10/2025
MOZ-24-2003	Design de interiores e adaptação do escritório da MCA-Moçambique	Cobham Development, Limitada	USD	1,007,464.93	29/10/2025
MOZ-25-1009: 1	Compra de pequenos materiais de escritório para o escritório da MCA-M no CoWork	Papelaria Rex, Lda	USD	3,664.35	9/12/2025
MOZ-25-1009: 2		Premier Group, Lda	USD	543.67	9/12/2025
MOZ-25-1009: 3		Premier Group, Lda	USD	1,407.09	9/12/2025
MOZ-25-1009: 4		GES0, Lda	USD	1,443.03	3/12/2025
MOZ-25-3017	Workshop: Maputo GPN and MCA Procurement engagement October 24th, 2025	Radisson Blu Hotel & Residence Maputo	USD	5,395.60	14/11/2025
MOZ-25-3019	Workshop: CTR site mission October 2025	Hotel Elite	USD	2,954.01	25/11/2025
MOZ-25-1008	Preliminary IEC materials	Central Gráfica, Lda	USD	9,652.28	28/11/2025

ANEXO 3: ADENDAS FEITAS AOS CONTRATOS

Nº do Contrato	Título (PT)	Nome do Fornecedor	Data de Assinatura
MOZ-2023-QCBS-CDF-03	Consultor de Reassentamento para o Projeto da Ponte do Licungo e Variante de Mocuba, Província da Zambézia (RAP)	SWMOZ-SVOSVE, LDA	10/10/2025
RFP/QCBS/23-4001	Serviços de Empresa de Engenharia (Engenheiro/Consultor) para Apoio às Aquisições, Revisão de Projeto e Monitoria da Construção da nova Ponte sobre o Rio Licungo e Variante de Mocuba, Província da Zambézia	JV Civil & Planning Group Consulting Engineering Limited / TNM Limited	02/09/2025 (Aditamento nº 2) / 27/10/2025 (Aditamento nº 3)
MOZ-2023-QCBS-CDF-01	Serviços de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para o Projeto da Ponte do Licungo e Variante de Mocuba, Província da Zambézia	Civil & Planning Group Consulting Engineers	18/09/2025
MOZ-24-4003	Serviços de Consultoria para a instalação de Dispositivos de Agregação de Peixes (FAD) para beneficiar pescadores artesanais ao longo da costa da Zambézia	Ginger SOFRECO em associação com COFREPECHE	10/10/2025
MOZ/2023/QCBS/CDF/07	Consultor de Gestão de Projeto (PMC)	CDM International Inc. (CDM Smith)	11/09/2025 (Aditamento nº 3) / 24/09/2025 (Aditamento nº 4)
MOZ-24-3007	Serviços de Agência de Viagens BPA	Cotur – Comércio Turismo e Agência de Viagens, Lda	13/10/2025
MOZ-24-3004	Serviços de Tradução BPA	MA Solutions, Lda	13/10/2025
MOZ-2023-QCBS-CDF-03	Consultor de Reassentamento para o Projeto da Ponte do Licungo e Variante de Mocuba, Província da Zambézia (RAP)	SWMOZ-SVOSVE, LDA	10/10/2025

MOZ-2023-QBS-CDF-06	Serviços de Agente de Aquisições – Aditamento n° 4	DT Global Inc.	7/11/2025
MOZ-25-3017	Workshop: Envolvimento sobre o GPN de Maputo e Procurement da MCA – 24/10/2025 – Aditamento n° 1	Radisson Blu Hotel & Residence Maputo	2/12/2025
MOZ-25-3017	Workshop: Envolvimento sobre o GPN de Maputo e Procurement da MCA – 24/10/2025 – Aditamento n° 2	Radisson Blu Hotel & Residence Maputo	8/12/2025
MOZ-24-3007	Serviços de Agência de Viagens (incluindo aluguer de viaturas, locais para reuniões e alojamento) – Aditamento n° 4	Cotur – Comércio Turismo e Agência de Viagens, Lda	27/11/2025